

ATA DA SEXTA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA, REALIZADA NO DIA DOIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO / NONAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DE CÂMARA DO MANDATO 2021/2025.

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas, na sala de reuniões do Edifício Alexandre Herculano, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá
Vereadores: Bárbara Cristina Lopes Morais da Cruz Tita
Henrique Eva Ferreira Carvalho Sim-Sim
Alexandre Manuel Rosa Varela
Lurdes Judite Dionísio Pratas Nico
Florbel da Luz Descalço Fernandes
Patrícia José Correia Raposinho.

A reunião foi presidida por Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora de Unidade de Administração Geral.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ao iniciar a reunião o **senhor Presidente** cumprimentou os senhores Vereadores, funcionários e público presente.

De seguida, perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia, tendo solicitado a retirada dos pontos **5.5, a pedido do proponente, e 7.1 para melhor análise**. Os pontos em questão foram retirados por consenso de todos os Eleitos.

Não havendo mais sugestões deu continuidade à reunião. Prosseguindo, o **senhor Presidente** referiu-se ao ponto **10.1**, (Transação Judicial | Alienação de dois Lotes de Terreno Municipais | lotes 131 e 162 do Ferragial da Eira e do Couto) da reunião de 19 de março, que passou para esta reunião, com a indicação de reformulação do conteúdo da folha de rosto. Contudo, considera necessário que seja, previamente, realizado um esclarecimento do assunto em questão, pela Dra. Dina Campino, Chefe da Divisão Jurídica, serviço que elaborou a proposta anterior.

De imediato, a **Dra. Dina Campino** efetuou uma breve explicação sobre o assunto, no sentido de clarificar a proposta sobre a transação judicial para a alienação de dois lotes de terreno municipais do Ferragial da Eira e do Couto, e colocou-se à disposição dos senhores Vereadores para algum esclarecimento adicional.



Após os esclarecimentos prestados pela Dra. Dina, o **senhor Presidente** solicitou aos senhores Vereadores que lhe fizessem chegar as considerações que achassem por bem fazer sobre o assunto, de modo a consensualizar a proposta para deliberação, na próxima reunião de Câmara.

A). – Proposta de aprovação das atas número 25 de 27/11/2024 e número 27 de 11/12/2024.

Tendo o texto das atas números **25 e 27** sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi deliberada a dispensa da sua leitura, nos termos do disposto no Artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. As referidas atas foram aprovadas por unanimidade, não tendo participado na deliberação da **ata número 27 o senhor Vereador Henrique Sim-Sim**, por não ter estado presente na reunião a que ela respeita, nos termos do nº 3 do artigo 34º do Novo Código Procedimento Administrativo (NCPA) aprovado em anexo ao Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro.

B). – Financiamento do PRR para projetos da Câmara Municipal incluídos no Bid Book de Évora 2027.

O **senhor Presidente** deu nota da possibilidade de financiamento, através do PRR, de projetos da Câmara Municipal incluídos no Bid Book da Évora 2027, na sequência dos contactos estabelecidos, por via da Associação Évora 2027, com o Património Cultural, IP entidade responsável pela gestão desta componente do PRR. Referiu que foi enviada toda a documentação solicitada, com vista à sua eventual inclusão na reprogramação do PRR, atualmente em curso, e que será objeto de discussão junto da Comissão Europeia, informando também que, na semana anterior, reuniu com o Presidente do Património Cultural, Dr. João Soalheiro, para analisar detalhadamente cada um dos projetos incluídos no Bid Book da Évora 2027 e avaliar as possibilidades de financiamento através do PRR. Já foi possível referenciar o conjunto de projetos e, embora existam eventuais dificuldades, relativamente aos montantes propostos para alguns deles, foi aberta a possibilidade de financiamento, com margem para ajustamentos entre projetos, caso a reprogramação do PRR seja aprovada, sublinhando, no entanto, a existência de um problema transversal à gestão do PRR: os prazos apertados, com execução prevista até agosto de 2026, e face às dificuldades existentes, sobretudo no que diz respeito à escassez de empreiteiros e aos trâmites da contratação pública, há sérias dúvidas sobre a capacidade de concluir alguns dos projetos dentro do prazo estipulado, acrescentando que, nesta fase, a reprogramação do PRR ainda não se encontra aprovada, pelo que apenas após essa aprovação será possível identificar, com exatidão, quais os projetos que poderão ser financiados.

Como nota final, referiu que, atualmente, estão em curso várias propostas, a nível da União Europeia, relativas à aplicação do PRR, destacando uma proposta apresentada pelo PCP, no sentido de adiar o prazo final de execução para 2028, indicando que esta proposta será brevemente discutida no Parlamento Europeu e, posteriormente, apreciada em comissão e, eventualmente, pela própria Comissão Europeia, sublinhando, assim, que tal alteração seria positiva, como tem defendido reiteradamente, uma vez que permitiria facilitar a execução dos projetos, tanto para o Município como para todas as entidades com verbas atribuídas no âmbito do PRR.

C). – Início da reabilitação de 64 fogos no Bairro General Humberto Delgado.

O **senhor Presidente** informou que será iniciada, através da Habévora, a reabilitação dos 64 fogos do Bairro General Humberto Delgado, conforme já anteriormente abordado, sendo que esta intervenção, foi contratualizada com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) no ano anterior e, após concurso público, foi selecionada uma empresa para executar a obra. Caso as condições climáticas o permitam, os trabalhos terão início nas próximas semanas, referindo, também, ter reunido com os moradores para esclarecer os objetivos da intervenção nas suas

habitações e, simultaneamente, apelar à sua compreensão, dado que se trata de uma obra com a duração prevista de um ano, naturalmente geradora de incómodos, sobretudo para os residentes dos andares superiores, devido à substituição integral da cobertura dos edifícios.

D). – Rede de abastecimento de água e saneamento.

Sobre a rede de abastecimento de água e saneamento, **o senhor Presidente** facultou as seguintes informações:

Relativamente à obra em São Manços, indicou que a mesma deverá iniciar-se em breve, recordando que, conforme anteriormente anunciado, foi realizada uma reunião aberta à população, com a participação da Junta de Freguesia, com o objetivo de explicar o âmbito da intervenção prevista e apresentar as perspetivas de resolução do problema de abastecimento de água, que afeta aquela localidade.

Encontra-se em curso o programa de requalificação da rede de abastecimento de água e saneamento no Centro Histórico da cidade, recordando que já foram realizadas intervenções em diversas artérias, nomeadamente na Rua do Muro, Largo dos Estações, Rua do Cabo, Pátio do Salema, Rua Diogo Cão, Rua Valdevinos, troço da Rua D'Aviz e Rua das Nobres, acrescentando que, atualmente, está em remodelação a rede de abastecimento na Travessa da Cancela.

A obra da rede de abastecimento da Garraia também se encontra em curso, informando que, na presente reunião de Câmara, será apreciado o Plano de Segurança da obra, o qual constitui, segundo referiu, o último passo administrativo necessário para que os trabalhos possam, efetivamente, avançar no terreno.

E). – 42ª Volta ao Alentejo em Bicicleta.

O senhor Presidente referenciou à 42.ª Volta ao Alentejo em Bicicleta, cuja etapa final decorreu em Évora, tendo sido vencida por um ciclista inglês, destacando tratar-se de uma prova histórica e emblemática da região, promovida principalmente pela CIMAC, mas que tem vindo a contar com a colaboração de outros municípios e comunidades intermunicipais.

Sublinhou, ainda, que a Volta decorreu da melhor forma, beneficiando de boas condições meteorológicas, e que Évora teve, uma vez mais, a honra de acolher o seu final na Praça do Giraldo.

F). – Votos de Saudação da CDU.

O senhor Presidente, em nome dos eleitos da CDU, apresentou as seguintes saudações:

Saudação pelos 220 Anos da Biblioteca Pública de Évora:

A Câmara Municipal de Évora saúda a Biblioteca Pública de Évora pela passagem do seu 220º aniversário.

A Biblioteca Pública de Évora é uma instituição histórica da cidade e do país tendo marcado a nossa cultura e a nossa identidade, estando sedeadada num edifício e com instalações de grande valor patrimonial.

Hoje, a Biblioteca Pública de Évora continua com uma intensa atividade para além da sua vocação primordial e contribui, decisivamente, para a dinâmica cultural de Évora.

A CME saúda a sua Diretora, Dra. Zélia Parreira, pela dinâmica que tem imprimido à nossa Biblioteca bem como todas e todos os trabalhadores que têm assegurado e asseguram o seu funcionamento.

Saudação pelos 60 Anos da Pousada dos Lóios:

A Câmara Municipal de Évora saúda a Pousada dos Lóios pela passagem do seu 60º aniversário. A Pousada dos Lóios foi percursora deste tipo de oferta turística em Portugal e do caminho positivo que o turismo tem vindo a fazer em Évora e em Portugal. A Pousada está sedada num edifício e de grande valor patrimonial e demonstra que é possível equilibrar novos usos com a preservação do património.

A CME saúda todas e todos os que garantiram ou garantem o funcionamento da Pousada dos Lóios, a qual dá um importante contributo ao desenvolvimento de Évora.

Os votos apresentados foram aprovados por unanimidade.

G). – Informações sobre um conjunto de processos urbanísticos.

O senhor Presidente transmitiu algumas informações sobre um conjunto de processos urbanísticos, que haviam sido referenciados em reuniões de câmara anteriores:

Relativamente ao processo n.º 1.16145, tratando-se de um pedido de autorização de utilização, foi detetado um erro dos serviços, uma vez que o processo esteve indevidamente arquivado sem resposta, tendo sido considerado como resolvido. Após a identificação deste lapso, a análise foi retomada e já foi enviado um ofício ao requerente, solicitando a entrega das telas finais corrigidas e a descrição das alterações efetuadas em obra, documentos esses que são indispensáveis para a emissão da respetiva autorização de utilização.

Quanto ao processo n.º 1.18232, que corresponde a um pedido de informação prévia para um loteamento no Ferragial do Xarrama, em Évora, que deu entrada em setembro de 2022, informou que este prédio encontrava-se integrado numa área sujeita à suspensão de procedimentos de licenciamento, devido ao processo de alteração do Plano Diretor Municipal (PDM), sendo que essa suspensão implicava que o processo só poderia ser retomado com a entrada em vigor das referidas alterações ao PDM ou após 180 dias desde o início da discussão pública, que teve início a 13 de dezembro de 2023. Ultrapassado esse prazo, o procedimento foi retomado, estando agora a decorrer a recolha dos pareceres técnicos habituais, com especial destaque para o parecer da Unidade de Águas e Saneamento da Câmara Municipal, atendendo à inexistência de infraestruturas, nomeadamente de águas pluviais, naquela zona.

Sobre o processo n.º 1.11929, relativo à Herdade do Gavião, informou que sofreu uma alteração ao projeto, por iniciativa do promotor, com o objetivo de o adaptar às exigências das entidades competentes em matéria de exploração agrícola, nomeadamente no que respeita aos valores do encabeçamento da exploração. Foi realizada uma reunião na Câmara Municipal, no dia 18 de março, para avaliar estas novas circunstâncias, sendo que, nessa mesma data, o requerente entregou novos elementos destinados à legalização das construções existentes na propriedade, contudo, até ao momento, não foi apresentado qualquer comprovativo de legalidade por antiguidade dessas construções. A situação encontra-se, por isso, ainda em fase de análise pelos serviços municipais.

No que concerne ao processo n.º 2.3694, referente ao Chafariz d'el Rei, já teve uma atualização anteriormente comunicada, nomeadamente a resolução do problema relacionado com as hipotecas dos lotes, solicitadas pela cooperativa. O processo encontra-se a decorrer, permitindo à cooperativa levantar a respetiva licença de construção, aguardando-se, assim, a marcação das escrituras para formalizar a hipoteca dos lotes a caucionar, sendo esta uma diligência que está, neste momento, a cargo da própria cooperativa.

Relativamente ao processo n.º 1.3606, a autorização de utilização foi levantada pelo requerente no passado dia 19 de fevereiro.

H). – Dia Mundial da Saúde Oral.

O senhor Vereador Alexandre Varela iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

Seguidamente, assinalou a comemoração do Dia Mundial da Saúde Oral, realizada em Évora, destacando a presença da Direção-Geral da Saúde e do Bastonário da Ordem dos Médicos Dentistas, salientando ainda, a realização de uma ação de sensibilização promovida pela Unidade de Saúde Militar instalada na cidade, com o apoio da Câmara Municipal, sublinhando o papel relevante desta unidade na promoção da saúde oral no Alentejo, felicitando assim, todos os envolvidos na iniciativa.

I). – Rede Viária | Reunião com o presidente do IMT e da IP.

O senhor Vereador Alexandre Varela informou que, após um período de acalmia climatérica, as equipas municipais retomaram as intervenções na rede viária, realizando reparações por administração direta. Adicionalmente, uma empresa contratada iniciou já trabalhos no Bairro de Santa Luzia, na zona dos Leões e na Nacional 18, intervenção justificada por ruturas de água, apesar de se tratar de um traçado sob jurisdição da Infraestruturas de Portugal, referindo ainda que decorrem obras em diversos pontos do Concelho, incluindo caminhos em terra batida, alertando que a previsão de chuva poderá levar a um abrandamento temporário das intervenções. Está igualmente previsto o arranque, nas próximas semanas, da empreitada de aplicação de microaglomerado.

Ainda no mesmo contexto, informou que, na semana anterior, reuniu com os presidentes do Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) e da Infraestruturas de Portugal (IP) para abordar diversas questões relacionadas com a rede viária no Concelho, destacando a situação da interseção na Estrada Nacional 18, junto ao viaduto construído para o atravessamento da linha férrea, sublinhando que, desde o início, a autarquia alertou para os problemas de segurança rodoviária associados àquela solução, tendo os alertas sido efetuados antes, durante e após a execução da obra, referindo que, a IP reconheceu o erro e avançou com a elaboração de um novo projeto de execução, com vista à construção de um novo viaduto que garanta condições de segurança no acesso às populações das zonas da Garraia, Sisuda e Boa Morte. Informou, ainda, que o projeto está praticamente concluído e que a IP se comprometeu a fornecer, em breve, informações mais detalhadas.

J). – Assalto ao Canil Municipal.

O senhor Vereador Alexandre Varela informou que, no último fim de semana, ocorreu um assalto ao Centro de Recolha Oficial no Canil Municipal, mais concretamente na parte posterior das instalações (tardoz), apesar da existência de câmaras de videovigilância e de um segurança responsável pela sua monitorização e pela realização de rondas.

Nesse sentido, acrescentou que estão a ser recolhidas informações e solicitadas explicações à empresa de segurança, de forma a apurar se houve alguma falha ou omissão nas diligências que poderiam ter evitado a ocorrência, sendo que esta situação está em avaliação nos próximos dias.



K). – Março, Mês da Juventude.

O senhor Vereador Alexandre Varela destacou que, no último fim de semana, teve lugar a última sessão do extenso programa de iniciativas que assinalaram o Mês da Juventude, em março, com a realização do Festival Jovem. Sublinhou o forte envolvimento das associações juvenis neste processo, realçando que, embora sob coordenação da Câmara Municipal, as propostas e iniciativas, nomeadamente os concertos e eventos, resultaram sobretudo das associações representadas no Conselho Municipal de Juventude, frisando que essa participação ativa, dos jovens, não só os responsabiliza, mas também os envolve diretamente, correspondendo assim, ao objetivo traçado. Referiu, ainda, que o concerto final contou com mais de 1.500 jovens presentes, o que considerou motivo de grande satisfação e reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelos serviços de juventude e desporto da autarquia e pelos demais serviços envolvidos, tanto durante o mês de março como ao longo de todo o ano.

L). – Candidatura da Orquestra Geração.

O senhor Vereador Alexandre Varela informou que já tiveram início os trabalhos de seleção e ensaios da Orquestra Geração, projeto promovido pela Câmara Municipal de Évora, no âmbito de uma candidatura ao programa Portugal Inovação Social. Esta iniciativa envolve, atualmente, alunos das escolas de São Mamede e de Santa Clara, oriundos de diferentes contextos socioeconómicos, partilhando a sua impressão positiva após assistir a um dos ensaios, destacando o notável progresso e nível de aprendizagem demonstrados pelos participantes num curto espaço de tempo, salientando o entusiasmo e a evolução do projeto como sinal claro do seu sucesso e impacto positivo.

M). – Início do Desafio pela Saúde, de 3 a 6 de abril.

O senhor Vereador Alexandre Varela informou sobre o início da iniciativa “Desafio pela Saúde”, que decorre de quinta-feira a domingo e que este ano se apresenta sob o tema “Desafio pela Saúde, Desporto e Paz”, sublinhando que a iniciativa contará com a participação de cerca de 1.500 alunos na Caminhada das Escolas e incluirá peddy papers, palestras e um espaço dedicado à saúde, com várias atividades. O evento é promovido pela Câmara Municipal de Évora em colaboração com diversas entidades parceiras, como o IPDJ, a Universidade de Évora, o Hospital e o Ayuntamiento de Mérida, dirigindo, assim, um convite à população e aos restantes Vereadores para acompanharem e participarem nestas ações.

N). – Programa “Ocupa-te - Férias da Páscoa”.

O senhor Vereador Alexandre Varela mencionou o programa “Ocupa-te - Férias da Páscoa”, que decorrerá ao longo de duas semanas, disponibilizando 55 vagas por semana para crianças entre os 6 e os 12 anos. Tal como em anos anteriores, e apesar da introdução de uma nova plataforma digital de inscrições, as vagas esgotaram rapidamente, ficando já registada uma lista de espera com 55 jovens, caso surjam desistências.

O). – Vereadora Lurdes Nico / Vários Assuntos.

A senhora Vereadora Lurdes Nico iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

Seguidamente, em nome das eleitas do PS, apresentou o seguinte voto de saudação:

Voto de Saudação à Biblioteca Pública de Évora, pelo 220º Aniversário.

A Biblioteca Pública de Évora foi fundada no início do século XIX, em 1805.

Comemorou, este ano, no dia 25 de março, 220 anos.

Trata-se de um equipamento de elevada importância cultural, educativa e patrimonial para a cidade/concelho de Évora e para Portugal, dado ser a mais antiga Biblioteca Pública do país.

Propomos a aprovação deste voto de saudação pelos 220 anos da Biblioteca Pública de Évora e pelo trabalho que tem vindo a desenvolver na área da promoção da literacia e do acesso à leitura para públicos diversificados.

O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

A **senhora Vereadora Lurdes Nico**, dando continuidade, manifestou preocupação quanto ao ponto de situação da Capital Europeia da Cultura e aos possíveis financiamentos ao abrigo do PRR, referindo a existência de diversos projetos, materiais e imateriais, incluídos no Bid Book, e questionou se o reforço financeiro, atualmente em negociação, conforme mencionado pelo senhor Presidente, se destina a projetos materiais, imateriais ou a ambos. Referiu dois projetos estruturantes que têm sido alvo de discussão: o Pavilhão Multiusos, cujo atraso está parcialmente associado à indefinição quanto ao seu financiamento, e o Centro Nacional de Dança Contemporânea, em Évora, assinalando, ainda, o recente anúncio da senhora Ministra da Cultura, que comunicou a afetação de 25 milhões de euros para a recuperação de património cultural, em Évora.

Prosseguiu, questionando o senhor Presidente sobre a definição da futura sede da Associação ligada à Capital Europeia da Cultura, nomeadamente se esta irá instalar-se no Mosteiro de São Bento de Castres, edifício patrimonial de grande valor, sendo que, atualmente, a sede da Associação se encontra a funcionar nas imediações da Câmara Municipal. Consequentemente, questionou se a reabilitação do Mosteiro de São Bento de Castres, está incluída no Bid Book da Capital Europeia da Cultura.

Solicitou, também, o ponto de situação dos concursos internacionais, lançados no início do ano, no âmbito da Capital Europeia da Cultura, com vista à seleção do diretor artístico e do diretor executivo.

Relativamente a um assunto trazido no início do mandato, relacionado com o apoio financeiro do Município à programação da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, a **senhora Vereadora Lurdes Nico** explicou que, no Alentejo Central, existem cinco equipamentos integrados nesta rede: Armazém 8, Auditório Municipal de Portel, Cineteatro Curvo Semedo, Teatro Bernardim Ribeiro e Teatro Municipal Garcia de Resende, sendo que dois deles, o Armazém 8 e o Teatro Municipal, localizam-se no Concelho. Recordou que foi aprovado o apoio financeiro do Município, salientando que estas candidaturas exigem a emissão de cartas de apoio, através das quais a autarquia assume o compromisso de garantir 50% do valor correspondente ao patamar da candidatura apresentada por cada entidade. Neste sentido, questionou sobre a eventual realização de reuniões com as duas entidades do Concelho integradas na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, o Armazém 8 e o Teatro Municipal Garcia de Resende, no sentido de apurar se já foi estabelecido diálogo quanto à possibilidade de apresentarem candidatura, estando ambas em condições de o fazer, caso assim entendam, deixando um alerta relativamente à habitual exiguidade dos prazos definidos, pela DGArtes, para a apresentação de candidaturas, sublinhando que o próximo deverá ser anunciado em breve, apelando, por isso, ao senhor Presidente para que promova o contacto com estas duas entidades locais, manifestando a disponibilidade do Município para colaborar e apoiar ambas, na medida do possível.

Sobre o Centro de Recolhas Oficial (CRO) – Canil/Gatil, abordou a situação, referindo que, apesar das várias tentativas de concurso para a empreitada de reabilitação, o mais recente voltou a ficar

deserto, tratando-se já da terceira tentativa, sublinhando a urgência de encontrar uma solução alternativa, defendendo que quem domina a área certamente conseguirá identificar a melhor abordagem, seja por administração direta, subempreitadas ou divisão da obra em pequenos projetos, destacando, ainda, as condições extremamente degradantes em que o espaço se encontra, enaltecendo o profissionalismo e dedicação dos trabalhadores, que, apesar das limitações, prestam cuidados exemplares aos animais. Alertou, também, para a vulnerabilidade do espaço, uma vez que têm ocorrido furtos de animais, facto incompreensível, dado que os mesmos se encontram disponíveis para adoção, reforçando, por isso, a necessidade de a reabilitação contemplar igualmente o reforço das condições de segurança.

No que concerne à situação dos contratos interadministrativos com as juntas de freguesia, **a senhora Vereadora Lurdes Nico** manifestou preocupação pelo facto de, estando já em abril, os mesmos ainda não terem sido assinados, considerando não fazer sentido aguardar que todas as freguesias tenham os contratos aprovados pelas respetivas assembleias, uma vez que muitas já concluíram esse processo. Recordou que, sem contrato assinado, não é possível proceder a pagamentos, apelando assim, para que os contratos sejam assinados com a maior brevidade possível.

Quanto às dificuldades enfrentadas por clubes e grupos desportivos do Concelho, que, em muitos casos, não dispõem de condições adequadas para treinos e competições, referiu, em particular, o Évora Andebol Clube, que iniciou recentemente a fase de subida à 2.ª Divisão, e que constitui um motivo de orgulho para o clube, para os atletas e para a cidade, assinalando que a equipa tem vindo a treinar num pavilhão de uma escola secundária, cuja disponibilidade nem sempre está assegurada devido a outras atividades escolares.

Nesse sentido, apelou, por isso, a uma maior sensibilização e articulação por parte da Câmara Municipal com o clube e com os estabelecimentos de ensino, no sentido de encontrar soluções que garantam o acesso a espaços adequados para a prática desportiva.

Em relação às hortas urbanas, valorizou a iniciativa da Câmara Municipal, manifestando satisfação pelo facto de, após ter colocado anteriormente uma questão sobre o tema, ter sido anunciada uma sessão de informação dirigida à comunidade, referindo que essa sessão ocorrerá no dia 7 de abril, no Salão Central Eborense.

Para finalizar, valorizou e agradeceu o trabalho das equipas da Câmara Municipal que têm realizado sessões de esclarecimento junto das associações e instituições sociais do Concelho, no âmbito da divulgação do regulamento recentemente aprovado, sublinhando que este regulamento permitirá apoiar essas entidades com um total de 250 mil euros, correspondente à participação variável do IRS, conforme acordado, destacando que, tal como se critica quando necessário, também é importante reconhecer e enaltecer quando o trabalho está a ser bem executado.

Em resposta às questões colocadas, **o senhor Presidente** começou por esclarecer que o financiamento do PRR tem vindo a ser discutido com o atual Governo, embora já tenha sido colocado ao Governo anterior, referindo que manteve reuniões com os Ministros da Coesão, das Infraestruturas e da Cultura, no que diz respeito à componente da Évora 2027.

Indicou que, até há cerca de dois ou três meses, não havia qualquer resposta ou expectativa concreta relativamente a este financiamento e foi nesse período recente que, através da Associação Évora 2027, surgiu o primeiro contacto do Governo a sinalizar a possibilidade de apoio por via do PRR, tendo então sido solicitados e prontamente enviados os elementos necessários, reforçando que estas verbas do PRR dizem exclusivamente respeito ao programa material da Capital Europeia da Cultura, não estando relacionadas com o programa imaterial, que decorre em separado. O programa material, associado a Évora 2027, não corresponde a um compromisso vinculativo de

execução integral, mas antes a um conjunto de intenções e intervenções patrimoniais identificadas como desejáveis no contexto da Capital Europeia da Cultura, estando essas intervenções listadas no Bid Book. Entre elas, destacou o Pavilhão Multiusos e o Centro Nacional de Dança Contemporânea como os principais projetos, no entanto, informou que, até ao momento, não foi aberta qualquer expectativa de financiamento do PRR para estas duas infraestruturas.

Sobre o Convento de São Bento de Cástris, esclareceu que o mesmo consta do Bid Book de Évora 2027, embora não com uma definição explícita das suas futuras funções, informando que, antes da decisão do júri internacional, que atribuiu o título a Évora, foi assinado um protocolo entre o próprio e a então Diretora Regional de Cultura, no qual se estabeleceu que, caso Évora fosse escolhida como Capital Europeia da Cultura, o Convento poderia ser utilizado para atividades no âmbito dessa programação, ainda que não tenham sido definidas as atividades concretas, o protocolo reconhece a importância do espaço e encontra-se atualmente em vigor, sendo agora gerido pela Unidade de Cultura da CCDR e pelo Património Cultural, IP. Quanto à instalação da sede da Associação Évora 2027 no Convento de São Bento de Cástris, esclareceu que se trata de uma decisão da direção da própria Associação, que já a comunicou em sede de Assembleia Geral.

Quanto aos valores do PRR, referiu que a informação disponível diz apenas respeito à parte da responsabilidade da Câmara Municipal, não tendo conhecimento detalhado sobre os restantes projetos abrangidos, indicando que, no âmbito dos 25 milhões de euros anunciados, é referido um financiamento significativo para o Convento de São Bento de Cástris, bem como a possibilidade de incluir intervenções na Sé de Évora. Esta última não estava contemplada no BidBook, mas tem sido mencionada como hipótese, esclarecendo, ainda, que a Câmara Municipal comunicou ao Património Cultural todas as obras sob a sua responsabilidade constantes do BidBook, dentro dos critérios solicitados.

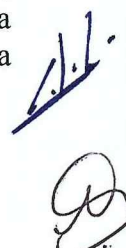
Assim, informou que, neste momento, ainda não existe confirmação sobre a aceitação de todas as obras indicadas pela Câmara Municipal no âmbito do PRR, explicando que, de acordo com a futura reprogramação a aprovar, poderá haver possibilidade de transferência de verbas entre projetos, no entanto, referiu que ainda não são conhecidos os valores atribuídos a cada intervenção, tendo a Câmara apenas apresentado a lista das obras solicitadas.

Para finalizar, informou que os concursos internacionais para a seleção dos diretores artístico e executivo da Évora 2027 estão a decorrer, tendo sido constituídos dois júris distintos para o efeito, já iniciado os seus trabalhos e deverão reunir novamente. A previsão é que, até ao dia 11 de abril, seja apresentada uma proposta, com base nas deliberações dos júris, à Assembleia Geral da Associação, que será, então, responsável pela decisão final.

No âmbito da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP), **o senhor Presidente** esclareceu que existem duas situações distintas: a integração das salas na rede e o apoio à respetiva programação.

Indicou que a Câmara Municipal, em parceria com o CENDREV, apresentou a candidatura do Teatro Garcia de Resende à RTCP, tendo esta sido aprovada, sendo que posteriormente, a Associarte entendeu também candidatar o Armazém 8, e foi igualmente aprovada, sublinhando que apenas as salas integradas na rede podem candidatar-se ao apoio à programação, tendo sido, nesse contexto, que se discutiu, posteriormente, o apoio à programação relativamente ao CENDREV e à Associarte.

No caso do CENDREV, foi submetida uma candidatura conjunta, com uma verba global de 400 mil euros, a dividir entre a Direção-Geral das Artes e a Câmara Municipal, especificando que esse montante corresponde apenas ao primeiro ano de um programa com a duração total de quatro anos, sublinhando ainda que, nos termos do regulamento do concurso, a participação da Câmara Municipal era condição obrigatória para que a candidatura fosse elegível, caso contrário, a verba



não poderia sequer ser atribuída. Ainda que as situações sejam diferentes, dado que o TGR é propriedade municipal e o Armazém 8 é propriedade da Associarte, a Câmara Municipal apoiou, também, uma candidatura da Associarte, esclarecendo que, numa primeira fase, o respetivo programa não foi aprovado, mas manifestou a expectativa de que possa vir a sê-lo em breve.

Informou que já foram realizadas reuniões com o CENDREV e com a Associarte, nas quais foi manifestada a disponibilidade da Câmara Municipal para ponderar o apoio futuro a estas entidades, tendo em consideração que o próximo concurso abrangerá um novo ciclo de quatro anos, coincidente com um novo mandato autárquico.

Para finalizar esclareceu que, relativamente ao Teatro Garcia de Resende, está previsto que, em 2027, a sua programação integre a programação da Capital Europeia da Cultura, ainda que essa programação seja da responsabilidade da entidade que gere o teatro, pelo que haverá, naturalmente, articulação com a Associação Évora 2027, garantindo a integração plena no âmbito da Capital Europeia da Cultura.

Relativamente à empreitada do Centro de Recolha Oficial (canil), informou que a situação continua a ser preocupante, tendo em conta que já foram realizados três concursos públicos, todos sem concorrentes, explicando que a lei permite, após concurso deserto, recorrer ao ajuste direto, desde que pelo mesmo valor do procedimento anterior, sem qualquer aumento de preço. Assim, a Câmara encontra-se atualmente a fazer contactos diretos com empresas, tentando encontrar alguma que aceite executar a obra dentro dos valores estipulados, reforçando que a situação é complexa, mas está a ser diligenciada com persistência.

Relativamente aos contratos interadministrativos com as freguesias, **o senhor Presidente** esclareceu que se distingue entre duas componentes: por um lado, os acordos no âmbito da descentralização de competências, cuja verba é transferida diretamente do Orçamento de Estado para as freguesias, apenas passando formalmente pelo Orçamento Municipal e que está a ser recebida regularmente; por outro lado, os contratos interadministrativos propriamente ditos, cujo pagamento pela Câmara só pode ocorrer após a respetiva assinatura, estando por isso a aguardar a formalização necessária.

Sobre a questão do Évora Andebol Clube, indicou que a mesma tem sido acompanhada pelo senhor Vereador Alexandre Varela, a quem solicitou que desse resposta e esclarecimentos sobre esta matéria.

Relativamente à questão das hortas urbanas, esclareceu que, para além da função informativa das sessões promovidas pela Câmara Municipal, estas têm também como objetivo iniciar, com a devida antecedência, um processo de diálogo com os interessados, sendo que isto permitirá abordar a possibilidade de alterações na localização de algumas hortas, quer por se identificarem novos locais mais adequados à sua instalação, quer por se prever a necessidade de deslocar algumas das hortas atualmente existentes, nomeadamente em virtude da esperada concretização do projeto do Pavilhão Multiusos.

O Vereador Alexandre Varela, relativamente à situação do Évora Andebol Clube, esclareceu que o pavilhão onde o clube treina, sendo o único equipamento apto para a prática de andebol e futsal em competição, não está sob a alçada da Câmara Municipal, uma vez que não foi transferido no âmbito da descentralização de competências, mantendo-se sob gestão da Parque Escolar. Ainda assim, referiu que, logo que teve conhecimento de possíveis constrangimentos, contactou diretamente a direção da escola responsável, no sentido de ultrapassar a situação, considerando que, neste momento, a mesma se encontra resolvida, apelando assim, ao diálogo direto entre as

partes envolvidas, sublinhando que os problemas se resolvem com comunicação e não através das redes sociais.

P). – Vereador Henrique Sim-Sim / Vários Assuntos

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim começou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Municípes que assistem à reunião.

Seguidamente, começou por felicitar a Biblioteca Pública de Évora pelos seus 220 anos de existência, salientando a importância do trabalho que a instituição desenvolve diariamente, referindo ter estado presente na cerimónia comemorativa, destacando o momento cultural proporcionado pelos Cantares de Évora e elogiando a preparação do evento pela senhora diretora, aproveitando, ainda, para enaltecer o trabalho das demais instituições culturais da cidade, reconhecendo as dificuldades que enfrentam, mas valorizando o contributo relevante que prestam à vida cultural eborense.

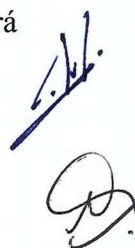
Em continuação, acrescentou que continua por resolver a questão do espaço destinado ao depósito legal, reconhecendo que não se trata de uma competência direta do Município, mas sublinhando que é uma área onde a autarquia pode e deve procurar formas de colaborar, no sentido de contribuir para a resolução do problema.

Felicitou o Lusitano Ginásio Clube pela passagem à fase de grupos para a possível subida à Liga 3, destacando este feito desportivo, felicitando igualmente o Juventude Sport Clube pela homenagem prestada aos seus jogadores e campeões, bem como pelo último jogo realizado no Estádio Sanches de Miranda, sublinhando que se tratou de mais um momento significativo e emotivo para o desporto eborense.

Relativamente aos clubes desportivos, **o senhor Vereador Henrique Sim-Sim** deixou as seguintes notas:

- Chamou a atenção para os constrangimentos verificados no uso dos pavilhões escolares por parte dos clubes desportivos, não apenas na Escola Secundária Gabriel Pereira, mas também na Escola Secundária André de Gouveia, sublinhando que as interrupções de duas semanas durante as férias da Páscoa são extremamente prejudiciais para os clubes, considerando que estas situações poderiam ser evitadas, indicando ainda que se trata, aparentemente, de uma questão relacionada com a disponibilidade de funcionários, apelando a que o problema seja resolvido atempadamente para garantir a continuidade da atividade desportiva.
- Reiterou o pedido, ao senhor Presidente, para que seja facultada informação detalhada sobre as dívidas da Câmara Municipal aos clubes desportivos, referindo que já havia efetuado este pedido anteriormente e que hoje voltou a enviar um e-mail nesse sentido, assinalando que, segundo o seu conhecimento, continuam por liquidar valores respeitantes à Medida 3, nomeadamente dois ou três investimentos de maior dimensão, bem como verbas relativas ao Plano de Desenvolvimento Desportivo de 2024, solicitando, por isso, um ponto de situação atualizado, relativamente a esses pagamentos.

Quanto ao Dia Mundial da Saúde Oral, associou-se publicamente às celebrações promovidas pelo Hospital Militar de Évora nesse âmbito, felicitando a instituição pela qualidade da iniciativa, que este ano decorreu com particular expressão, destacando a relevância deste tipo de ações e assinalando que, no contexto das competências transferidas para o Município nesta área, poderá



haver margem para um maior envolvimento da autarquia em edições futuras, deixando essa reflexão para o momento oportuno.

No que concerne à rede viária, manifestou preocupação com a forma como têm vindo a ser realizadas as reparações nas vias municipais, considerando que os métodos utilizados são rudimentares e pouco eficazes, uma vez que os buracos reaparecem com frequência, comprometendo a durabilidade das intervenções, apelando, por isso, ao senhor Vereador Alexandre Varela para que, em articulação com os serviços técnicos, se possam avaliar e implementar soluções mais eficazes e sustentáveis.

Neste sentido, questionou ainda se já foram executadas intervenções nos caminhos municipais n.º 1090 e n.º 1085, nomeadamente na estrada de Santo Antonico e na zona da Garraia, sublinhando que estas se encontram em muito mau estado e têm sido alvo de diversas reclamações.

Em seguida, o **senhor Vereador Henrique Sim-Sim** felicitou a Associação Évora 2027 pelo trabalho desenvolvido, no âmbito da Capital Europeia da Cultura, destacando o anúncio recente de um reforço substancial de verbas, bem como o reconhecimento da Associação como entidade de utilidade pública, sublinhando que os avanços alcançados ultrapassam já o inicialmente previsto no Bid Book, o que considera extremamente relevante para a cidade, destacando ainda, como exemplo deste progresso, a possibilidade de vir a ser contemplada uma intervenção no Convento Novo, edifício que não estava inicialmente incluído, o que representará mais um espaço reabilitado e devolvido ao usufruto dos eborenses. Relativamente à componente imaterial, referiu que é essencial o Município clarificar o valor que pretende, efetivamente, alocar a esta dimensão, recordando que inicialmente estavam previstos 10 milhões de euros, tendo o senhor Presidente, posteriormente, esclarecido que se tratava de um valor em espécie, e não em verba. No entanto, sublinhou que, para efeitos de financiamento, o valor anunciado foi de 10 milhões de euros, sendo esse o montante esperado pelas entidades envolvidas. Assim, considerou fundamental esclarecer se o investimento será de 2, 3, 4 ou 5 milhões de euros, de forma a permitir o avanço das negociações em curso com as associações, de natureza cultural e outras da cidade.

Relativamente ao Canil Municipal, voltou a manifestar a sua preocupação com o estado do mesmo, que considera lastimoso e indigno, tanto para os cerca de 90 animais, ali acolhidos, como para os funcionários e voluntários que ali trabalham. Referiu que visitou recentemente o espaço e reiterou que, após quatro anos e três concursos públicos desertos, é inaceitável que ainda não tenha sido encontrada uma solução, apelando a que se considere uma empreitada mais abrangente ou, em alternativa, intervenções urgentes que permitam melhorar as condições mínimas do equipamento, sublinhando que outros municípios já conseguiram resolver situações semelhantes em menos tempo, pelo que é imperativo agir com determinação, para pôr termo a esta situação.

De seguida, fez questão de clarificar que o comunicado recentemente divulgado pelas juntas de freguesia sobre o estado das estradas, e que foi apresentado como uma posição da Câmara Municipal de Évora, não corresponde, na sua ótica, a uma deliberação formal do Executivo, sublinhando que, embora o tema tenha sido debatido em reunião de Câmara, não foi tomada qualquer decisão ou aprovada qualquer posição oficial nesse âmbito, destacando a importância de distinguir entre uma posição pessoal do Presidente da Câmara e uma posição institucional da Câmara Municipal, que só pode ser assumida com o voto e aprovação do conjunto dos sete Vereadores, em reunião de Câmara, considerando fundamental que esta diferença fique clara, sobretudo quando se usam expressões que envolvem a Câmara Municipal no seu todo.

Em continuação, solicitou esclarecimentos ao Executivo relativamente ao ponto de situação das dívidas da Câmara Municipal de Évora à GESAMB e à CIMAC, que, segundo indicou, ascendem, no total, a cerca de 2,7 milhões de euros, perguntando concretamente se já foram formalizados

acordos de pagamento com estas duas entidades e, em caso afirmativo, em que fase se encontram esses processos.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim voltou a referir a situação do elevador e do sistema de ar condicionado na Unidade Local de Saúde Eborae, informando que, segundo informações recebidas recentemente, o elevador não terá passado na inspeção e encontra-se novamente fora de serviço, solicitando ao Executivo esclarecimentos atualizados sobre esta situação.

Para finalizar, alertou para uma situação pendente relativa a pagamentos em atraso por parte do Município, referindo o caso de uma empresa fornecedora de produtos químicos para as piscinas de Évora, cuja fatura, no valor de aproximadamente 12 mil euros, permanece por liquidar há cerca de um ano, informando que a empresa em causa terá já avançado com uma ação judicial contra o Município devido à falta de pagamento, sublinhando a gravidade do acumular de dívidas e o risco de rutura com fornecedores, nomeadamente pela cessação de fornecimentos e iniciativas judiciais por parte das entidades lesadas.

Em resposta às questões apresentadas, **o senhor Presidente** começou por confirmar a existência de dívidas aos clubes, nomeadamente no âmbito da Medida 3 e dos contratos-programa, referindo que será prestada informação detalhada sobre essa matéria, salientando que a Câmara está a procurar ajustar-se a estas obrigações, tendo em conta a quebra de receita verificada nos primeiros três meses do ano, especialmente ao nível dos impostos municipais, situação que já havia sido assinalada em reunião anterior, sublinhando que o Município está a tentar adequar as decisões à conjuntura financeira, reconhecendo as dificuldades que têm condicionado a execução dos compromissos assumidos.

Relativamente à questão da Évora 2027, referiu que os 10 milhões de euros da responsabilidade da Câmara correspondem ao valor que o Município se comprometeu a financiar na componente imaterial, reafirmando que nunca foi dito que esse montante seria exclusivamente em termos de transferências financeiras, sublinhando que não existe qualquer documento ou declaração oficial que o indique, esclarecendo que o valor em causa foi sempre entendido como um apoio global, incluindo verbas financeiras, apoio logístico e outras despesas assumidas pelo município, exemplificando com o facto de, até ao final de 2024, a Câmara ter suportado praticamente todas as despesas dos órgãos da Évora 2027, num total de cerca de 2 milhões de euros, devidamente documentados. Informou, ainda, que esta questão foi recentemente abordada em reunião com a Direção da Associação, tendo sido explicado como o Município entende que esse valor será concretizado, e igualmente transmitido que estão a ser transferidas para a Associação verbas anteriormente inscritas em nome do Município, as quais serão consideradas para o total dos 10 milhões. A situação está a ser articulada com a Direção da Associação, de forma a garantir clareza e permitir que esta saiba com que recursos pode, efetivamente, contar.

Relativamente à questão do comunicado, esclareceu que foi assinado exclusivamente na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Évora, sendo essa informação expressamente indicada no próprio documento, sublinhando, assim, que se trata de uma posição do Presidente, e não de uma deliberação formal da Câmara Municipal enquanto órgão colegial.

Relativamente às dívidas da GESAMB e da CIMAC, o senhor Presidente informa que, quanto à CIMAC, já foi apresentado um plano de pagamento, que será agora discutido com a própria entidade, no que respeita à GESAMB, foi solicitada uma reunião com o objetivo de analisar e definir o respetivo plano de pagamento.




Relativamente à questão do elevador da USF (Unidade de Saúde Familiar) esclareceu tratar-se de mais um erro ocorrido, tendo posteriormente sido realizada uma tentativa de imputar a responsabilidade à Câmara, referindo que foi indevidamente enviado um relatório técnico por parte da empresa responsável, à USF, que interpretou, de forma incorreta, que o elevador não reunia condições de funcionamento, optando pela sua paragem. No entanto, o relatório não indicava qualquer impedimento técnico nesse sentido, tendo a situação sido prontamente esclarecida e o funcionamento do elevador reposto. Confirmou, ainda, que o equipamento apresentava cinco inconformidades, atualmente em fase de resolução pelos serviços técnicos, sem que nenhuma delas justificasse a sua não utilização.

Reiterou que a autarquia tem vindo a resolver, gradualmente, diversos problemas antigos, herdados na transferência de competências do Ministério da Saúde, nomeadamente através da formalização de contratos em falta e da negociação de planos de pagamento com empresas credoras, especialmente aquelas com valores em dívida mais elevados, face às atuais dificuldades de tesouraria. Relativamente à empresa mencionada, manifestou desconhecimento da situação concreta, mas mostrou-se disponível para a analisar, caso lhe seja fornecida a respetiva informação.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim afirmou que conforme consta na página 85 do Bid Book, e com o intuito de garantir a estabilidade financeira e a sustentabilidade do projeto, o Município de Évora duplicou o financiamento atribuído à candidatura, comprometendo-se a cobrir os custos adicionais decorrentes do aprofundamento do programa e do aumento de despesas. O montante de 10 milhões de euros está inscrito como receita do setor público destinada a suportar as despesas operacionais.

Em resposta, **o senhor Presidente** esclareceu que, no primeiro Bid Book, estava inscrito um valor de 5 milhões de euros, que posteriormente foi aumentado para 10 milhões, precisamente para abranger outros custos que a Câmara teria de suportar e que inicialmente não estavam identificados nem incluídos no documento, salientando que esta alteração foi claramente definida na altura. Explicou que despesas como transportes ou uso de espaços, suportadas pelo Município, devem ser contabilizadas, e que este procedimento foi acordado, adiantando ainda que a Câmara tem vindo a transferir, para a Associação, candidaturas que esta realize e que devem ser geridas por si, mencionando um exemplo concreto de uma candidatura de 200 mil euros já passada para a Associação. Referiu, ainda, estar em curso o processo de transferência de outra candidatura, no valor aproximado de um milhão de euros, que inicialmente estava definida como apoio material por imposição regulamentar, mas que deveria ser um apoio imaterial, estando a tentar resolver esta situação para que também esta candidatura passe para a gestão da Associação.

Q). – Vereadora Florbela Fernandes / Vários Assuntos

A senhora Vereadora Florbela Fernandes iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

De seguida, solicitou ao senhor Presidente que informasse, de forma precisa, os valores das dívidas à CIMAC e à GESAMB, assim como o acordo alcançado com a CIMAC ou a proposta atualmente em discussão, perguntando, ainda, se as dificuldades de tesouraria do Município poderão comprometer o processo de saneamento financeiro.

Relativamente à Unidade de Saúde Familiar Eborae, referiu que, além do elevador, existe também um problema relacionado com o ar condicionado, que provavelmente já é do conhecimento da

Câmara, solicitando informação sobre as diligências já tomadas e o ponto de situação, pedindo ainda que seja concedida resposta ao senhor enfermeiro, que enviou o e-mail sobre o assunto.

Em resposta, **o senhor presidente** indicou que não é possível responder individualmente a todas as pessoas que colocam questões sobre o tema, pois existe uma relação institucional estabelecida entre os responsáveis da unidade de saúde e os serviços municipais, que está a tratar destas situações, explicando que já foi facultada uma resposta inicial ao senhor enfermeiro, esclarecendo a situação e indicando que deve dirigir-se diretamente aos seus responsáveis. Reforçou, ainda, que o problema está a ser tratado no âmbito das questões que estão a ser regularizadas.

Dando continuidade ao período de antes da ordem do dia, **a senhora Vereadora Florbela Fernandes** abordou o tema da Capital Europeia da Cultura, onde questionou o senhor Presidente sobre a verba efetiva de que a Associação dispõe para trabalhar, referindo que, para além dos cerca de 2 milhões de euros suportados pela Câmara, ao longo do tempo, entende que a Associação tem atualmente 5 milhões de euros disponíveis, pedindo, assim, confirmação ou correção desse valor.

Quanto à vertente material das intervenções no âmbito da Capital Europeia da Cultura, reconheceu a responsabilidade do Município nessa matéria, questionando, assim, se a Câmara tem previsto constituir uma equipa técnica específica para apoiar as obras relacionadas com o evento, salientando ainda que, no caso de intervenções em edifícios que não são propriedade do município, como a Sé, por exemplo, as candidaturas deverão ser realizadas pelos respetivos proprietários, como a arquidiocese. Ainda assim, considerou que a Câmara poderá e deverá disponibilizar uma equipa técnica de apoio também às entidades externas que venham a promover intervenções materiais.

Sobre a questão do apoio financeiro à rede de teatros e associações culturais, expressou fortes reservas relativamente aos compromissos financeiros assumidos pela Câmara, no âmbito do apoio à rede de teatros e cineteatros, bem como às associações culturais, referindo que o apoio à rede representa 1,6 milhões de euros por mandato, dos quais 800 mil são suportados diretamente pela autarquia, mas salientou que, na prática, é a Câmara que antecipa os valores, mesmo quando existe comparticipação governamental. Apontou para a existência de dívidas a fornecedores, à CIMAC e à GESAMB, considerando que estas áreas correspondem à missão fundamental de um Município e, por isso, questionou a prioridade atribuída a esta candidatura, a não ser que esteja claramente articulada com a programação da Capital Europeia da Cultura, de modo a rentabilizar os recursos.

Defendeu a necessidade de definir limites claros e transparentes para os apoios concedidos às associações, nomeadamente no âmbito das candidaturas à DG Artes, de forma a assegurar a sustentabilidade da tesouraria municipal, sublinhando que não é possível continuar a dizer que sim a tudo, sobretudo em ano eleitoral, sem garantir capacidade de pagamento, alertando para o risco de deixar dívidas para o mandato seguinte e reiterou que a responsabilidade deve ser assumida com seriedade e transparência, permitindo às associações organizarem os seus projetos com base em critérios claros.

Relativamente ao Évora Andebol Clube, apelou ao senhor Presidente para que a Câmara mantenha o apoio ao clube durante as férias escolares, assegurando a colocação de um trabalhador municipal que permita o acesso ao pavilhão escolar para treinos, como tem acontecido em ocasiões anteriores, nomeadamente na pausa letiva da Páscoa.

Referiu ter contactado o diretor da escola, que confirmou não haver qualquer impedimento da parte da direção, desde que a autarquia assegure essa colaboração, dado o défice de recursos humanos da escola durante esse período, sublinhando ainda que, apesar de o pavilhão não ser da responsabilidade da Câmara, os trabalhadores afetos ao seu funcionamento são do município, e

reiterou a importância de não falhar com o clube, tendo em conta o acordo existente e a atual ausência de um pavilhão municipal em Évora.

Sobre o projeto do Moinho, a **senhora Vereadora Florbela Fernandes** solicitou ao senhor Presidente um ponto de situação atualizado, recordando que já havia sido apresentado um ajustamento ao projeto, por parte dos técnicos municipais e questionou se está a ser preparado algum caderno de encargos.

Perguntou, ainda, se existe alguma possibilidade concreta de financiamento, nomeadamente através do PRR (Programa de Recuperação e Resiliência) referindo que, numa reunião anterior, o senhor Presidente tinha mencionado essa hipótese, pretendendo assim saber se há já confirmação ou resposta definitiva, que permita viabilizar a concretização do projeto.

Relativamente à estrada de Santo Antonico, chamou a atenção para a gravidade da situação nessa estrada, reconhecendo que não é uma competência direta do Município, mas sublinhando que é dever da Câmara intervir para ajudar as pessoas que ali residem.

Recordou que o senhor Presidente tinha mencionado, anteriormente, a possibilidade de uma reunião com a empresa responsável pela obra, e questionou se já foi possível concretizar esse encontro, reforçando ainda a importância de, independentemente da titularidade da responsabilidade (neste caso, da área da saúde), o município procurar soluções urgentes para apoiar os moradores, podendo posteriormente resolver as questões formais com a entidade competente.

Seguidamente, alertou para a situação no Cemitério do Espinheiro, referindo que há falta de ossários, o que tem causado grande insatisfação junto da população. Assinalou, também, as condições inadequadas em que os trabalhadores ali desenvolvem as suas funções, destacando a inexistência de um espaço digno para se alimentarem ou para trocarem de farda, considerando essas condições deploráveis e inadmissíveis, apelando para que o senhor Presidente se desloque pessoalmente ao local, de forma a avaliar a situação no terreno, e sugeriu que, através da administração direta, a Câmara possa encontrar soluções rápidas para garantir melhores condições de trabalho aos funcionários daquele espaço.

Relativamente a um vídeo recentemente divulgado nas redes sociais, onde se veem trabalhadores da Câmara Municipal a operar uma carrinha em circunstâncias constrangedoras, passando repetidamente por um buraco de alcatrão, manifestou o seu profundo desconforto e desgosto, sublinhando que, embora o vídeo tenha gerado reações diversas, entre o escárnio, a crítica política e a desvalorização dos funcionários, a sua reação pessoal foi de consternação e respeito pelos trabalhadores expostos àquele ridículo público. De forma clara, rejeitou qualquer culpa imputada aos trabalhadores, apontando a responsabilidade para a gestão municipal e para a estrutura de chefias, referindo que é obrigação da Câmara garantir que os seus trabalhadores são formados, supervisionados, coordenados, que se reconhece o seu mérito e que lhes seja assegurada dignidade no exercício das funções.

Reconhecendo também o grave estado da rede viária do Concelho, com estradas em más condições e um elevado custo de reabilitação, reiterou que não faz demagogia com esse tema, ainda assim, considerou que o episódio registado no vídeo representa um momento de má gestão operacional, que desvaloriza o trabalho dos profissionais do Município e exige reflexão e ação interna imediata.

Relativamente à situação da chaminé localizada no bairro da Malagueira, questionou se já foram desencadeadas diligências, ou se, por outro lado, o processo ainda se encontra numa fase demasiado prematura para que tenha havido algum avanço.

De seguida, apelou à intervenção e análise do senhor Presidente, relativamente ao pedido de mobilidade de uma trabalhadora da Escola Severim de Faria, informando ter apurado mais

elementos sobre o processo, considerando que a colaboradora apresenta razões válidas nas queixas que apresentou. Destacou tratar-se de uma trabalhadora qualificada e sublinhou que, existindo ainda concursos ativos para assistentes operacionais, poderia ser ponderada a sua integração para reforço dos serviços municipais, tendo em conta a sua experiência, assinalando ainda que, segundo informações recolhidas, o pedido da trabalhadora não terá sequer chegado à diretora da Escola Severim de Faria.

Para finalizar, apresentou uma moção sobre o Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo, que se celebra neste dia, dia 2 de abril.

Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo

O **Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo**, comemorado em 2 de abril, foi designado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 2007, como forma de aumentar a conscientização pública sobre o autismo.

O seu objetivo é conscienciar os cidadãos para esta condição e incentivar à inclusão das pessoas com autismo na sociedade.

Em 2025, o tema é «Promover a Neurodiversidade e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas», destaca a relação entre a neurodiversidade e os esforços globais de sustentabilidade, destacando a forma como as políticas e práticas inclusivas podem impulsionar mudanças positivas para os indivíduos autistas em todo o mundo e contribuir para a realização dos ODS.

Na Mensagem do Secretário-geral das Nações Unidas, António Guterres, para o Dia Mundial da Conscientização do Autismo, podemos ler:

(...)“As pessoas com autismo enfrentam frequentemente isolamento, estigmas e desigualdade. Têm sido privadas de acesso à saúde e à educação – especialmente em tempos de crise – e a sua capacidade jurídica tem sido ignorada e desrespeitada. Esta discriminação contraria a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e o compromisso dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável de não deixar ninguém para trás. Isto tem de mudar.

Os governos devem adotar legislação e políticas que garantam a igualdade e promovam a participação plena das pessoas com autismo na sociedade. Precisamos de sistemas de saúde e educação inclusivos, ambientes de trabalho acessíveis e um planeamento urbano que assegure oportunidades equitativas para que as pessoas com autismo possam prosperar.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho abordou a questão apresentada, referente ao pedido de mobilidade, tendo começado por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

Seguidamente, informou que também acompanhou, com atenção, o assunto em causa, tendo analisado o processo com algum detalhe, especificando tratar-se do processo n.º 34080. Recordou que o senhor Presidente, na última reunião de Câmara, referiu que existiam procedimentos internos definidos para as mobilidades intercarreiras e que, nesse sentido, lhe solicitou informação concreta sobre esses procedimentos, a qual ainda não lhe foi facultada.

Referiu ainda que, após averiguação, apurou que a diretora da Escola Básica Severim de Faria não foi contactada pelos serviços da Câmara Municipal com vista à obtenção do documento que o senhor Presidente mencionou nessa reunião e que foi utilizado como fundamento para a não continuidade do processo de mobilidade intercarreiras da trabalhadora em questão, sublinhando, por isso, que esse argumento não se encontra sustentado nos factos apurados, não sendo, por conseguinte, atendível no âmbito deste processo.

Neste sentido, esclareceu que a trabalhadora em questão chama-se Tânia Charuto e que não está a concorrer a uma mobilidade para assistente operacional, como poderia ter sido indicado, mas sim



para assistente técnica, função que já exerce na biblioteca e que está relacionada com as suas atuais responsabilidades, solicitando assim informações sobre o decorrer deste processo e perguntou, ainda, se algum assessor ou pessoa de apoio à presidência já recebeu esta colaboradora.

Em resposta às perguntas colocadas, **o senhor Presidente** começou por referir que esclarecerá o que for necessário sobre as questões relativas às dívidas e reafirmou que o processo de saneamento financeiro está a ser rigorosamente cumprido e continuará a sê-lo.

De seguida, esclarece que a Associação Évora 2027 já está legalmente constituída e em funcionamento, tendo os três diretores necessários. Relativamente à equipa técnica, confirma que existe uma equipa a acompanhar não só este projeto, mas também outros apresentados pela Câmara a diferentes programas, sendo que esse grupo será ajustado consoante o tipo de projeto em causa.

Relativamente ao apoio financeiro à RTCP, o senhor Presidente esclarece que o apoio da Câmara ao Teatro Garcia de Resende não é de 1,6 milhões de euros, mas sim de 800.000 euros, divididos por 4 anos, sendo que os restantes 800.000 euros são entregues diretamente pela DGArtes ao CENDREV, entidade parceira que gere a programação do teatro, objeto de uma candidatura aprovada e em curso, sublinhando que a verba, proveniente da DGArtes e do Município, não pode financiar o CENDREV.

Ao assumir um investimento de 200 mil euros para a programação do teatro, a Câmara corresponde ao valor aproximado gasto anualmente, em anos anteriores, melhorando a programação ao garantir mais 200 mil euros por ano, o que considera uma solução positiva e sustentável para o futuro.

Outra nota é que, conforme acordo com o CENDREV, parceiro no Teatro Garcia de Resende, a totalidade da verba, destinada à programação da Capital Europeia da Cultura em 2027, será usada para financiar eventos desse programa no teatro, sendo que esta programação será articulada com a Associação Évora 2027 e, provavelmente, com o diretor artístico a contratar.

Relativamente à questão do Évora Andebol Clube, indicou que a mesma já fora abordada anteriormente.

Sobre a questão do projeto do Moinho, esclareceu que se trata do Plano Local de Habitação que diz respeito ao terreno da Câmara no Moinho, que é conhecido por Moinho e que nada têm a ver com o “Moinho 2”, informando, então, que o projeto foi candidatado no âmbito do PLH e aguarda-se a confirmação do respetivo financiamento para se avançar com a construção das habitações.

Relativamente à estrada de Santo Antonico, informou que já manteve contacto com a ACCIONA e tem uma nova reunião agendada para os próximos dias, embora sem data definida. Referiu que voltou a insistir na necessidade de reparar a estrada, tendo solicitado à empresa garantias concretas de intervenção, sublinhando que tal não isenta a Câmara de atuar, reconhecendo que a resposta, até ao momento, tem sido insuficiente e que é necessário melhorar, adiantando ainda que, na primeira reunião, a ACCIONA demonstrou abertura para uma solução provisória, dado que uma parte da rede de saneamento passará naquela via, sendo que, posteriormente, a estrada deverá receber um novo tapete asfáltico para resolver definitivamente o problema.

Quanto à situação do Cemitério do Espinheiro, referiu que os ossários encontram-se em fase final de aquisição, aguardando confirmação do processo. No que toca às condições de trabalho dos funcionários, afirmou que voltará a visitar o local, mas recordou que, da última vez que esteve nas instalações, há já algum tempo, as condições não lhe pareceram tão más como têm sido descritas.

No que concerne à questão do vídeo divulgado nas redes sociais, **o senhor Presidente** admitiu não ter visto o vídeo, explicando que utiliza pouco as redes sociais por motivos conhecidos,

acrescentando que não participa em discussões desse tipo, intervindo apenas quando considera necessário. Manifestou, contudo, disponibilidade para analisar a situação e, caso se confirmem os factos, tomar as medidas adequadas para ultrapassar o problema identificado.

Em relação à questão da chaminé no bairro da Malagueira, esclarece que a situação está a revelar-se complexa, uma vez que a proprietária, inicialmente notificada na morada identificada em Setúbal, já não reside no local e terá regressado ao Brasil. Por esse motivo, foi solicitado à doutora Dina e à arquiteta Elsa que avaliassem os procedimentos legais possíveis para que a Câmara possa intervir, uma vez que o problema persiste.

Sobre a questão da mobilidade, informou ter analisado o pedido da trabalhadora e confirma que o processo decorre com normalidade, sem qualquer penalização, esclarecendo que este será tratado em conjunto com os restantes pedidos de mobilidade, atualmente cerca de 15 ou 16, garantindo que nenhum trabalhador terá benefícios ou prejuízos. Refere, ainda, que tem orientado os serviços a valorizar as habilitações de cada trabalhador, como tem sido feito com mais de 160 trabalhadores já em mobilidade; quanto a esta situação, será acompanhada e a trabalhadora será informada como os demais.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho sublinha que, pelas palavras do senhor Presidente, depreende que o processo de mobilidade está a decorrer dentro da normalidade, tendo sido iniciado em dezembro, e que nada indica que seja inviável ou venha a ser inviabilizado, parecendo até que será aceite positivamente. Refere, ainda, que a trabalhadora é licenciada em Educação de Infância e pretende apenas a valorização para assistente técnica, considerando que as funções que desempenha numa biblioteca, sobretudo com alunos, justificam claramente a passagem de operacional para técnica.

Em resposta, **o senhor Presidente** indicou que regista a observação, mas evita comentar porque não se deve individualizar uma situação que está em curso num processo global que abrange mais 14 ou 15 casos, e que não irá referir cada um daqueles casos, que poderão apresentar situações semelhantes, reforçando que, felizmente, há um número significativo de trabalhadores que têm solicitado e seguido o processo de mobilidade, com novos pedidos recentemente e algumas consolidações, pelo que o procedimento decorre dentro da normalidade.

R). – Vereadora Bárbara Tita / Vários Assuntos

A senhora Vereadora Bárbara Tita iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

Em seguida, questionou sobre a situação da água em São Manços, indicando que, apesar do estaleiro já estar montado, as obras não avançaram e permaneceram paralisadas após a delimitação do mesmo, solicitando assim, esclarecimentos sobre a previsão para o início efetivo da obra.

Questionou, também, a que se deve a interrupção da recolha do lixo dos contentores na freguesia de Torre de Coelheiros, que não ocorre há várias semanas.

Em continuação, solicitou esclarecimentos sobre o estado do financiamento ou informações disponíveis, relativamente aos acessos e infraestruturas do novo hospital.



Sobre Évora 2027, referiu a necessidade de esclarecer questões relacionadas com as verbas, nomeadamente sobre os reforços financeiros que estão a chegar, com o objetivo de organizar e estruturar a informação.

Neste sentido, referiu que a associação, que integra várias entidades, incluindo a Câmara Municipal de Évora, tem uma direção responsável por assegurar a atribuição e redistribuição dos financiamentos entre os seus sócios, questionando assim, quais as verbas atualmente destinadas ao programa material e se existe uma priorização dos projetos aprovados no Bid Book, considerando que essa priorização deverá estar definida. Referiu que o projeto de construção do Pavilhão Multiusos foi apresentado a 22 de janeiro, sendo indicado como uma via para conferir maturidade e possibilitar o seu financiamento, recordando que, pela sua experiência, a apresentação de projetos ou estudos prévios é, geralmente, suficiente para atribuir maturidade, questionando assim, por que razão o Pavilhão Multiusos é considerado inelegível para apoio no PRR, por falta de maturidade. De seguida, pediu esclarecimentos sobre se os 25 milhões anunciados incluem o projeto do Pavilhão Multiusos, sublinhando que o projeto da dança contemporânea se encontra ainda numa fase muito embrionária e não é comparável ao pavilhão, solicitando também informação sobre a posição do Convento de São Bento de Cástris, na priorização das obras do programa material. Por fim, solicitou um esquema claro sobre os financiamentos do programa material, questionando para que se destinam os reforços e o que está ainda em falta.

Relativamente à questão da rede nacional de teatros, informa que a DG Artes vai abrir muito brevemente, ou já terá aberto, o processo de candidatura para a programação da Rede Nacional de Teatros dos próximos quatro anos, sublinhando que a AssociArte pretende candidatar-se à programação da Rede Nacional de Teatros, para os próximos quatro anos, processo que está em curso e cujo prazo para resposta é muito curto.

Neste sentido, defende que seria importante garantir, nos próximos quatro anos, o financiamento pela DG Artes dos dois teatros de Évora, integrados na Rede Nacional de Teatros, apelando ao senhor Presidente para que sejam emitidas as respetivas cartas de apoio, sublinhando que os prazos para as candidaturas são muito curtos e que as equipas precisam de saber com o que podem contar.

Em resposta às questões colocadas, **o senhor Presidente** começou pela obra de São Manços, esclarecendo que o contrato já está celebrado e existe um calendário definido, que a empresa está a cumprir, acrescentando que, caso a obra ainda não tenha iniciado, haverá uma razão para tal, eventualmente relacionada com as condições meteorológicas, mas garante que está tudo preparado para o arranque dos trabalhos.

Relativamente à questão da Torre dos Coelhoos, referiu que irá tomar nota da situação, no entanto considerou a questão estranha, comprometendo-se a verificar o ocorrido.

Noutro contexto, **o senhor Presidente** esclarece que o financiamento destinado à Associação Évora 2027 não é para distribuição entre os sócios, mas para ser gerido pela Associação, no âmbito do programa artístico e das questões imateriais previstas no Bid Book, salientando, que a Associação é exclusivamente responsável pelas questões imateriais da Capital Europeia da Cultura e que a verba prevista será ajustada conforme os orçamentos atuais de cada projeto, uma vez que o Bid Book foi elaborado há algum tempo. Cada líder de projeto deverá apresentar propostas e orçamentos para avaliação pela Associação, garantindo que os valores se enquadrem no orçamento global da mesma, destacando assim, que a Associação trata apenas projetos de natureza imaterial, com componentes artísticas e financeiras devidamente identificadas.

Quanto aos projetos materiais, indicou que se encontram listados no Bid Book como intenções da cidade de Évora, visando não só garantir o sucesso da Capital Europeia da Cultura, mas também deixar um legado duradouro, destacando que estes projetos materiais servem esse propósito de

legado, podendo coexistir com componentes imateriais, como exemplifica com o Centro Nacional de Dança Contemporânea, que possui tanto uma componente material como imaterial, esclarecendo que a componente imaterial será gerida pela Associação Évora 2027, enquanto a componente material ficará a cargo do Município, em articulação com a Associação.

No que toca ao projeto do Pavilhão Multiusos, esclareceu que o problema do não financiamento pelo PRR não está relacionado com a maturidade do projeto, mas sim com o prazo previsto para a sua execução, explicando que é impossível concluir um projeto desta dimensão dentro do período do PRR, que termina em agosto de 2026, sobretudo considerando o tempo necessário para realizar o concurso, salientando que o projeto está em condições de avançar para o lançamento do concurso assim que for oportuno, não faltando os elementos técnicos para tal.

Em relação a São Bento de Cástris, **o senhor Presidente** refere que o Ministério da Cultura e a Direção Regional de Cultura têm conseguido, nos últimos anos, verbas significativas para intervenções em São Bento de Cástris, destacando a renovação integral da cobertura do edifício principal, essencial para a sua preservação, e outras obras em salas de grande dimensão. Reconhece, contudo, que há ainda muito trabalho a fazer, recordando que foi elaborado um documento, não formalizado, resultante de negociações com a então Diretora Regional da Cultura do Alentejo, propondo a instalação, em São Bento de Cástris, do espólio arqueológico da Direção Regional e da Câmara, criando uma infraestrutura que permitisse o acesso de investigadores. Esta ideia foi, também, partilhada na reunião com o presidente do Património Cultural, ficando em aberto a possibilidade de a aprofundar, destacando, por fim, que São Bento de Cástris está incluído no Bid Book, para, eventualmente, ser utilizado no âmbito da Capital Europeia da Cultura.

Esclareceu que, relativamente ao anúncio dos 25 milhões de euros, não tem conhecimento da afetação total desta verba, explicando que apenas sabe a parte que foi articulada pela Câmara com o Património Cultural, relacionada com um conjunto de obras incluídas no Bid Book e indicadas para possível financiamento, o que representa apenas uma fração desse montante. Acrescentou que outra parte terá sido destinada a São Bento de Cástris, ao Convento Novo e, eventualmente, a outras intervenções que, neste momento, não consegue identificar, sublinhando que, por não serem da responsabilidade direta do Município, não dispõe de informação completa sobre essas afetações, mas admitiu que a soma de todos esses projetos poderá perfazer o valor anunciado.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim procurou esclarecer alguns pontos, referindo que, relativamente à maturidade do projeto do Pavilhão Multiusos, a situação não é exatamente como tem sido apresentada. Explicou que, neste momento, não existem parceiros definidos, não há estudos de infraestruturas, nem projeto de execução, bem como outros elementos necessários, para que se possa estimar com rigor o custo do pavilhão, sublinhando que, na ausência destes elementos, as autoridades de gestão consideram que o projeto não tem maturidade suficiente para ser candidatado a qualquer tipo de fundo, uma vez que nem sequer está fechado o valor global da obra, acrescentando ainda que, sem estes pressupostos cumpridos, não é possível garantir a execução do projeto nos prazos exigidos pelos instrumentos de financiamento.

Relativamente ao Convento de São Bento de Cástris, referiu já ter sido alvo de intervenção no âmbito do projeto POCTEP, um projeto transfronteiriço, que, posteriormente, obteve financiamento no PRR para concluir a obra, acrescentando que também foram assegurados fundos para outras intervenções, como os Celeiros da EPAC, o Rossio de São Brás, o Arquivo Fotográfico, o Convento dos Remédios, a Arena de Évora, o Museu de Arte e Artesanato, o Convento Novo e o Convento de São Bento de Cástris. Estas intervenções representam, no total, 25 milhões de euros no PRR, explicando ainda que, dentro do PRR, várias entidades executam projetos, a Câmara Municipal, o IP e o Turismo do Alentejo, destacando o papel da Associação Évora 2027 na mobilização destes recursos para a cidade e o território.




Relativamente à verba da dimensão imaterial, referiu que a Associação Évora 2027 está a desenvolver um trabalho minucioso, com cada proponente, para redefinir os projetos, sendo que muitos não estavam claramente definidos e alguns promotores foram surpreendidos com as descrições constantes no Bid Book, explicando que estão a decorrer reuniões bilaterais entre a direção da associação e os promotores, para se alcançar um desenho e envelope finais, que posteriormente serão articulados com o diretor artístico.

Em resposta, **o senhor Presidente** manifestou satisfação pelo nível de informação do senhor Vereador Henrique Sim-Sim, considerando “natural” que, pelas ligações que possui, detenha um conjunto de informações que o Presidente da Câmara não tem, esclarecendo que a ausência dessas informações não se deve a falta de vontade, mas ao facto de não lhe terem sido transmitidas.

De seguida, salientou que a Câmara tem vindo a tratar destes assuntos há bastante tempo, tendo realizado reuniões com ministros logo no início do atual Governo, além de outras anteriormente, onde foram abordadas questões do PRR e outros programas, como o de acolhimento e hospitalidade, já resolvido, considerando inaceitável que se queira agora atribuir todo o mérito à Associação Évora 2027, desvalorizando o trabalho da Câmara. Afirmou, assim, que não aceitará qualquer desvalorização do grande trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal e que continuará a procurar manter uma abordagem equilibrada relativamente a esta matéria.

No que toca ao Pavilhão Multiusos, esclareceu que não necessita de entrar nesta fase com projeto de execução, por se tratar de um projeto de conceção-construção, explicando que o projeto de execução será desenvolvido no âmbito do concurso de conceção-construção, modalidade agora aceite pelo Tribunal de Contas, o que confere maturidade ao processo e permite agilizar a execução da obra, sublinhando, no entanto, que desde 2023 não foi identificada a fonte de financiamento para o Pavilhão Multiusos, o que constitui uma questão distinta.

Para finalizar, manifestou satisfação com a vinda de verbas do PRR para Évora, sublinhando o empenho em continuar a trabalhar para esse objetivo, sempre com a preocupação dos prazos, uma questão central para todos os envolvidos, reforçando ainda a importância da colaboração com a direção da Associação, como tem sido prática até agora.

A senhora Vereadora Lurdes Nico referiu que discorda da intervenção anterior do Vereador Henrique Sim-Sim, pois não corresponde à realidade.

Estando a falar-se em autoridades de gestão, questionou qual a linha de financiamento identificada na autoridade de gestão, entre as várias existentes, para o Pavilhão Multiusos, sublinhando que, embora seja positivo o financiamento do PRR para outras áreas, é igualmente crucial garantir esforços, a nível nacional, para criar linhas de apoio específicas para o Pavilhão Multiusos, o que não se verifica atualmente, alertando que alegar falta de maturidade no projeto transmite uma falsa sensação de domínio sobre o assunto, quando o verdadeiro problema é a inexistência de uma linha de financiamento adequada.

Neste sentido, referiu que, no dia 23 de dezembro, realizou-se uma primeira reunião com a Associação, fundamental para garantir um diálogo equilibrado e o acesso igualitário à informação, destacando que, apesar dos contactos informais, só numa reunião formal se assegura que todos têm a mesma informação e que compreendem o que realmente está a acontecer, reiterando que não existe linha de financiamento para o Pavilhão Multiusos, pelo que não se pode afirmar que o projeto esteja parado por falta de candidatura da Câmara, pois essa linha ainda não foi criada por este ou por anteriores Governos, sublinhando que, independentemente do Governo, é essencial que essa linha seja definida, pelo que todos devem lutar por essa definição.

Por fim, apelou ao reconhecimento dos esforços da atual gestão da Câmara, evitando imputar-lhe responsabilidades que não lhe cabem.

A senhora Vereadora Bárbara Tita salientou a importância do projeto do Pavilhão Multiusos, defendendo que é um compromisso de toda a Câmara Municipal, não apenas do Presidente ou Vice-Presidente, apelando ao senhor Vereador Henrique Sim-Sim para que, com os seus contactos, possa sensibilizar as instâncias superiores e lutar pela criação da linha de financiamento necessária para este projeto, que é um legado essencial para Évora. Recordou que o Primeiro-Ministro, na posse da direção da Associação, comprometeu-se a colaborar na resolução dos problemas apresentados, e reconheceu o trabalho que a Associação tem feito ao garantir financiamentos para outras áreas, contudo, pediu que a Associação também faça um esforço particular para assegurar a linha de financiamento do Pavilhão Multiusos, reiterando que o foco está neste legado material, prioritário para a cidade.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim solicitou a palavra para abordar duas questões:

Quanto ao programa de hospitalidade, esclareceu que está concluído graças à iniciativa da Entidade Regional de Turismo do Alentejo, que avançou rapidamente com o projeto, tendo sido responsável pela sua concretização.

Sobre a autoridade de gestão e os fundos do PRR, explicou que qualquer autoridade deve avaliar a maturidade dos projetos para aprovar financiamentos, no caso do Pavilhão Multiusos e do Centro Nacional de Dança, ambos carecem de maturidade, sendo que o Centro Nacional de Dança ainda não possui o contrato de comodidade necessário para intervenção, por isso, os técnicos consideram que esses projetos não reúnem as condições para serem aprovados dentro dos prazos do programa, lamentando que esta realidade não seja compreendida por todos.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes destacou a importância da concretização do Pavilhão Multiusos no Concelho de Évora, reconhecendo que é um projeto da Câmara que deve ser defendido por todos, contudo, manifestou crescentes dúvidas sobre a sua execução, sublinhando que se trata também de um projeto nacional, ligado à Capital Europeia da Cultura, com o compromisso dos primeiros-ministros, referindo que, apesar de não ter contactos privilegiados com Governos, sente-se na obrigação de responder aos eborenses: caso a Capital Europeia da Cultura falhe, especialmente pela ausência do Pavilhão Multiusos, a responsabilidade será do Governo Nacional que assumiu o projeto perante a União Europeia. Reconheceu a disponibilidade da Câmara para colaborar e apoiar, mas afirmou que, num contexto de falta de recursos, todos acabam por discordar, enfatizando que o sucesso ou insucesso da Capital Europeia da Cultura será sobretudo do Governo Nacional em funções, visto que o projeto foi apresentado com diversas condições que agora enfrentam alterações.

Por fim, lamentou que o Presidente da Câmara, independentemente de quem seja, não disponha de toda a informação necessária, o que considera uma falha significativa.

A senhora Vereadora Lurdes Nico esclarece que, em defesa da honra, relativamente à interpelação de que o PS estaria aliado ao PCP e ao senhor Presidente, importa afirmar que o único compromisso é com todos os eborenses, sublinhando que a principal preocupação é a construção do Pavilhão Multiusos, acrescentando que este esclarecimento registado em ata visa a clarificação da situação, considerando que, quando não há outros argumentos, recorrem-se a afirmações que facilmente captam a atenção, mas que, após reflexão, se percebe não terem fundamento.

O senhor Vereador Alexandre Varela refere que, face a algumas afirmações produzidas durante a recente alteração, considera importante registar que todos os Vereadores, tanto do PS



como do PSD, com os sucessivos Governos, fizeram tudo o que esteve ao seu alcance para resolver a questão do financiamento do Centro de Utilizações Múltiplas, sublinhando assim, que estão totalmente tranquilos e conscientes de que foi efetuado tudo o que era possível, apesar de os Governos não o terem concretizado.

Retomando as respostas às questões colocadas pela senhora Vereadora Bárbara Tita, **o senhor Presidente** no que toca à questão da rede nacional de teatros, esclareceu que, relativamente ao próximo concurso, ainda não são conhecidos os requisitos, pelo que não é possível emitir qualquer carta neste momento, dado que não existem informações sobre as medidas a adotar nesta matéria. É necessário aguardar a definição sobre a realização do concurso, considerando que esteve em causa a possibilidade de renovação dos contratos ou a realização de um concurso específico com requisitos próprios ainda desconhecidos. Assim, a carta de apoio, declaração ou outro documento será emitida em conformidade com os requisitos do concurso e com a decisão da Câmara sobre a sua assunção.

Para finalizar e relativamente à questão do novo hospital, informa que não há novidades, exceto o facto de ter recebido uma chamada da ARS, para agendar uma reunião com vista a tratar da alteração do protocolo, manifestando, assim, a expectativa de que a alteração ao Protocolo possa vir a ser assinada em breve.

S). – Vereadora Patrícia Raposinho / Vários Assuntos

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho solicitou esclarecimentos sobre o ponto de situação dos seguintes processos urbanísticos:

- Projeto Rui Couto, referindo que tem a perceção de que o mesmo estará novamente parado e, caso não esteja, pediu que seja esclarecido em que fase se encontra atualmente;
- Processo n.º 1.4643;
- Processo n.º 1.18232, do Sr. João Godinho, que esteve recentemente a expor a sua situação, indicando tratar-se de um projeto de 23 fogos na zona do Ferragial.

Relativamente ao projeto de loteamento na Av. Rui Couto, **o senhor Presidente** esclareceu que a questão fundamental já se encontra resolvida, nomeadamente a sua manutenção na zona urbana, informando que decorreram reuniões técnicas, com vista a alcançar um acordo para a implementação do projeto e que, neste momento, está a ser desenvolvida uma proposta no sentido que foi, em termos técnicos, consensualizado. Acrescentou que irá confirmar a situação para garantir que não existe qualquer impasse relativamente a este processo.

Quanto ao processo n.º 1.4643, indicou que irá verificar em que ponto se encontra.

Sobre o processo n.º 1.18232, esclareceu que este esteve, efetivamente, parado durante o período em que os procedimentos de licenciamento do PDM se encontravam suspensos, reconhecendo que, posteriormente, houve responsabilidades da Câmara no cumprimento de determinados prazos, informando no entanto, que o procedimento foi retomado e que, neste momento, a Unidade de Águas e Saneamento está a analisar a questão dos pluviais, dado que não existem infraestruturas no local, procurando encontrar uma solução para o problema.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. – ASSUNTOS PROPOSTOS PELA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1. Informação Económica e Financeira.

O senhor Presidente deu conhecimento, ao Executivo, do seguinte:

Pagamentos efetuados, no período de 13 a 26 de março do corrente ano.

No período referido, foram efetuados pagamentos no valor de 1.851.179,41 € (líquido 1.851.179,41 €), conforme lista que consta no processo.

A Câmara tomou conhecimento.

2. –ADMINISTRAÇÃO GERAL E PESSOAL

2.1. Ajuste Direto para o Fornecimento de Combustíveis Rodoviário a Granel | Gasóleo Simples.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Proposta para aprovação de Relatório Final, minuta de contrato, decisão de adjudicação e assunção do compromisso financeiro, para fornecimento de gasóleo simples através de fornecimento a granel, até ao valor de 500.000,00€ + iva, ao abrigo do "Acordo Quadro para o Fornecimento de Combustíveis Rodoviários a Granel CNCM - AQJ44/2021" - Lote 3.1-A, promovido pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM).

No âmbito do procedimento 42/2025 Empreitada para fornecimento de gasóleo simples através de fornecimento a granel, até ao valor de 500.000,00€ + iva, ao abrigo do "Acordo Quadro para o Fornecimento de Combustíveis Rodoviários a Granel CNCM - AQJ44/2021" - Lote 3.1-A, promovido pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM), nos termos previstos na alínea f) nº.1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação propõe-se que a Câmara Municipal de Évora, enquanto órgão competente para a decisão de contratar, delibere:

1. – A adjudicação do procedimento supracitado, à entidade Lubrifuel - Combustíveis e Lubrificantes, Lda. pelo valor total de 500.000,00€ (quinhentos mil euros);
2. – A aprovação do Projeto de decisão;
3. – Aprovação da minuta de contrato;
4. – A assunção de compromisso financeiro nº 2025/738, (REC 790).

Anexa-se à presente proposta:

- a) Projeto de decisão;
- b) Minuta de contrato;
- c) Requisição externa contabilística 790 / 2025.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.2. Acumulação de Funções Privadas | António Fernando Rebocho da Conceição.

O senhor Presidente deu conhecimento, ao Executivo, que ao abrigo do nº 2, alínea a) do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizado ao trabalhador António Fernando Rebocho da Conceição, por seu despacho de 18/01/2024, a acumulação de funções privadas para “Motorista Ligeiros/Pesados”, em que o horário será 2/3 horas pós-laboral e esporadicamente nas folgas (trabalho por turnos), com remuneração mensal variável, de acordo com o parecer técnico da chefia que se transcreve:

“concordo com o pedido desde que a natureza das funções a realizar não se dirijam ao mesmo círculo de destinatários apoiados pela autarquia e fora dos limites geográficos da mesma.

A presente acumulação foi deferida por um período de 1 ano. Findo esse prazo, a mesma ficará sem efeito.

Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

2.3. Acumulação de Funções Privadas | Cláudia Isabel Rosmaninho Bilou.

O senhor Presidente deu conhecimento, ao Executivo, que ao abrigo do nº 2, alínea a) do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizado ao trabalhador Cláudia Isabel Rosmaninho Bilou, por seu despacho de 21/03/2025, a acumulação de funções privadas para “Elaboração das Estratégias Alimentar e Local para os Direitos das Crianças no contexto da População residente nos complexos habitacionais sob gestão da SocioHabitaFunchal”, na SocioHabitaFunchal - Empresa Municipal, fora do horário de serviço (durante 7 meses), com a remuneração mensal de 880€.

A presente acumulação foi deferida por um período de 1 ano. Findo esse prazo, a mesma ficará sem efeito.

Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

2.4. Acumulação de Funções Privadas | Donzília Maria Galvão.

O senhor Presidente deu conhecimento, ao Executivo, que ao abrigo do nº 2, alínea a) do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizada à trabalhadora Donzília Maria Galvão, por seu despacho de 13/03/2025, a acumulação de funções privadas para “Serviços de design e venda online”, com o horário flexível e não sobreposto.

A presente acumulação foi deferida por um período de 1 ano. Findo esse prazo, a mesma ficará sem efeito.

Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

2.5. Acumulação de Funções Privadas | Sandra Maria da Silva Lamego Carvalho.

O senhor Presidente deu conhecimento, ao Executivo, que ao abrigo do nº 2, alínea a) do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizada à trabalhadora Sandra Maria da Silva Lamego Carvalho, por seu despacho de 25/03/2025, a acumulação de funções privadas para “Venda de doces artesanais, salgados, crepes doces e chocolate quente, etc...”, em feiras, mercados, mostras, aos fins de semana e feriados, com a remuneração mensal de 150€.

A presente acumulação foi deferida por um período de 1 ano. Findo esse prazo, a mesma ficará sem efeito.

Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

3. –CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO

3.1. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Av. S. João de Deus, 20, frações D e L, em Évora, propriedade de Joaquim Miguel Pires Martins. Processo 1.5503.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo.

O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 135.000,00€ (cento e trinta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.2. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Bernardo de Matos, 60C, fração A, em Évora, propriedade de Nuno Saraiva Santos e outra. Processo 1.399.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo.

O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 40.000,00€ (quarenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.3. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Bernardo de Matos, 54, fração E, em Évora, propriedade de Nuno Saraiva Santos e outra. Processo 1.399.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo.

O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 40.000,00€ (quarenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.4. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Bernardo de Matos, 54, fração E, em Évora, propriedade de Nuno Saraiva Santos e outra. Processo 1.399.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo.

O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 40.000,00€ (quarenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.5. Impressão de materiais gráficos à Associ'arte.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a impressão de materiais gráficos, com isenção de custos.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d), pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais e Associações, com sede no Concelho. Assim, propõe-se a impressão dos materiais gráfico, com isenção de taxas, com o custo estimado de:

- 205A3 x 1,74€= 356,70 € (iniciativas de abril de 2025).

Para aprovação.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.6. Impressão de materiais gráficos ao Eborae Música.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais, com sede no Concelho. Assim, propõe-se a impressão no Gabinete de Artes Gráficas:

- Eborae Música – Associação Musical de Évora – 111A3 x 1,74 = 193,14€ (materiais de divulgação – Concerto Comemorativo do 25 de Abril).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.7. Impressão de materiais gráficos à Associação PédeXumbo.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a impressão dos materiais gráficos, com isenção de custos.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais, com sede no Concelho. Assim, propõe-se a impressão no Gabinete de Artes Gráficas:

- PédeXumbo - Associação para a Promoção de Música e Dança – custos estimados de: 140A3 x 1,74€= 243,60, €Divulgação - projeto Bairro Celeiros.

Para aprovação.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.8. Isenção de Taxas referente à cedência da Sala Principal do Teatro Garcia de Resende à Coral Vision Europa, S.A., dia de 24 de julho.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

A Coral Vision Europa, SA, para a SIC, contactou o município de Évora, no intuito de saber a disponibilidade da sala principal do Teatro Garcia de Resende, no dia 24 de julho de 2025, no período das 14h00 às 00h00, para gravação do programa.

Esta solicitação é feita no contexto de produção/gravação do programa “TERRA NOSSA”, que será exibido na SIC, e consta com a participação do apresentador César Mourão que viaja pelo país visitando "referências diversas" das localidades e vivências que vão desde a sua população ao edificado.

Uma das premissas deste programa visa dar a conhecer um pouco do nosso país e dos concelhos portugueses, e considerando que o Teatro Garcia de Resende é uma referência na cidade no concelho e no limite no nosso país, denota-se uma forma de promoção do equipamento, da cidade e concelho.

Exposto isto, e tendo em conta a disponibilidade da sala, solicitam-nos ainda que lhe seja concedida a isenção de taxas da RTTORME (Secção V - Outros Equipamentos Artigo 84.º - Utilização do Teatro Municipal Garcia de Resende página 57; 1.1 utilização por um dia no valor de 4.094,83€, enquadrada no artigo 7º ponto 5ª alínea a);

Para aprovação.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.9. Apoios diversos à Galeria TEOARTIS, no âmbito da realização do 26º Encontro Internacional de Arte Jovem, Évora 2025.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento dos seguintes apoios necessários para a realização do XXVI Encontro e Festival Internacional de Arte Jovem, organização da Galeria TEOARTIS, Professora Teodolinda Pascoal.

A TEOARTIS irá realizar, no corrente ano, a 26ª edição do Encontro Internacional de Arte Jovem, Évora 2025, iniciativa cultural que, ao longo destes 26 anos, se tem afirmado e projetado a cidade de Évora além-fronteiras, permitindo o intercâmbio de correntes e ideias no domínio da arte.

À semelhança de anos anteriores, vem a Professora Teodolinda Pascoal, solicitar o apoio da Autarquia, para a realização do próximo Encontro e Festival internacional de Arte Jovem, nos seguintes apoios:

- Apoio no pagamento do alojamento de 20 dos 40 participantes, no Seminário de Évora, durante a semana do Encontro, que se realizará entre o dia 5 e o dia 12 de outubro, com o orçamento de 2 800,00€;
- Apoio no pagamento das refeições de 40 participantes na cantina da Universidade de Évora, durante a semana do Encontro, no valor de cerca de 2.237,40€;
- Apoio na cedência de autocarro da Autarquia para a visita cultural dos participantes no Encontro, no dia 9 de outubro 2025 (das 8 horas até às 23 horas) e as respetivas horas extraordinárias do motorista, no mesmo horário;
- Cedência do espaço da Igreja de São Vicente, a partir do dia 22 de setembro até 7 de novembro, datas para montagem e desmontagem da exposição das escolas que estará patente de 8 a 31 de outubro;
- Apoio na montagem e desmontagem da exposição na Igreja de São Vicente;
- Cedência de autocarro para transporte dos participantes no dia 11 de outubro para o jantar de encerramento do Encontro no Evorahotel e as respetivas horas extraordinárias do motorista, entre as 18h30 e as 00h;
- Impressão de 1000 diplomas nos serviços internos da DC, com o valor estimado de 1550,00 €;
- Impressão de 100 cartazes do Encontro nos serviços internos da DC, com o valor estimado de 159,00€ para a divulgação do evento;
- Cedência de 200 cartolinas brancas para suporte das pinturas;
- Apoio interno na execução e impressão de um pequeno catálogo relativo à iniciativa a estar disponível após a avaliação do concurso prévio até à realização do Encontro em outubro;
- Envio dos diplomas e catálogos para os participantes na fase de concurso, para todos os países intervenientes, no valor aproximado de 300,00€;
- Inclusão de elementos informativos e de divulgação da iniciativa nos meios de comunicação habituais da Câmara Municipal de Évora pelo tempo considerado oportuno para o efeito;
- Reserva da sala de Conferências, do Palácio de D. Manuel, no dia 6 de outubro de 2025, com isenção de taxas, para a receção de boas vindas aos participantes e entrega dos diplomas relativos aos prémios obtidos por este no concurso prévio.

Nota: Todos os valores apresentados são estimativos de custos solicitados no início do ano de 2025.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

4. –EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL**4.1. Atendimento e Acompanhamento Social | Apoios pecuniários de carácter eventual a vários agregados familiares.**

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Proposta de apoios pecuniários de carater eventual no âmbito do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social publicado a 19 de maio do DR 2ª serie, nº 97, Aviso nº 9838/2023.

No âmbito do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social propõe-se a aprovação dos apoios pecuniários aos agregados familiares de acordo com a tabela abaixo apresentada:

EDOC /distribuição	Nº de processo familiar	Tipo de apoio	Agregado familiar	Valor do apoio
2025/9831	202445887	Apoio pagamento de renda	Elemento isolado	150€
2025/10030	20259373	Apoio pagamento de renda	Elemento isolado	400€
2025/10084	201237530	Apoio pagamento de renda	Elemento isolado	259€
2025/10400	20258944	Apoio de subsistência	Casal com filhos	200€
2025/10413	202127300	Apoio pagamento de renda	Elemento isolado	198.19€
2025/10423	202432346	Apoio em medicação	Elemento isolado	19.22€
2025/10435	20257592	Apoio em medicação	Elemento isolado	9.84€
2025/10700	20106849	Apoio de subsistência	Elemento isolado	150€
2025/10740	202343045	Apoio pagamento de renda	Agregado monoparental	150€
2025/10771	200847347	Apoio de subsistência	Casal com filhos	250€
2025/10793	202121263	Apoio em medicação	Elemento isolado	97.08€
2025/10802	202449191	Apoio de subsistência	Casal com filhos	400€
2025/11682	202119630	Apoio de subsistência	Elemento isolado	100€
2025/11702	200645456	Apoio pagamento eletricidade	Casal com filhos	200€
2025/11714	202510463	Apoio de subsistência	Agregado monoparental	150€

2025/11731	200715706	Apoio de subsistência	Casal com filhos	200€
2025/11753	201031494	Apoio de subsistência	Casal com filhos	200€
2025/11755	202347291	Apoio pagamento de renda	Elemento isolado	400€
Total				3533.33€

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.2. Substituição na representação do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas André de Gouveia.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para aprovação, alteração do representante no Conselho Geral do Agrupamento André de Gouveia.

Na sequência da saída da CME da anterior representante do município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas André de Gouveia, Enga. Rosária Lopes, propõe-se a alteração para o Dr. Francisco Bilou.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.3. Programa Municipal Conhecer Mais | Cedência de Transporte ao CSP de S. Brás, dia 8 de abril.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a cedência de transporte ao CSP de S. Brás, para deslocação a Viana do Alentejo – Santuário N^a Sra. de Aires, no dia 08/04/2025, conforme se especifica.

No âmbito do Programa Municipal Conhecer Mais, o pedido de transporte solicitado pelo Centro Social e Paroquial de São Brás, para o dia 08/04/2025, para deslocação ao santuário de N^a Sra. de Aires, tem enquadramento e existe disponibilidade de autocarro.

O custo estimado deste pedido é de 243,00€, tendo por base o artigo 92º da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

O Programa Municipal Conhecer Mais está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Vai ser necessária a realização de trabalho extraordinário, pelo que se solicita igualmente autorização. De acordo com as normas do Programa Municipal Conhecer Mais, o trabalho extraordinário do motorista será assumido pela entidade requerente, conforme expresso no cap. III – Funcionamento, n.º 3 – Horário de funcionamento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.4. Impressão da Folha Acontecer n.º 78 à Associação de Solidariedade Social dos Professores.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a cedência do apoio à ASSP, com a impressão da Folha Acontecer n.º 78, conforme se especifica.

A Associação de Solidariedade Social dos Professores solicita-nos a impressão da Folha Acontecer n.º 78.



A Associação tem o Registo Municipal atualizado, podendo ser apoiada através do RAASJCE. Esta folha de divulgação aos sócios está inserida no Plano de Atividades da associação.

Os custos deste apoio, segundo informação da DC, são de 316,68€€.

Assim, propõe-se ceder o apoio solicitado ao abrigo do RAASJCE, enquadrado na medida 1 - Apoio financeiro e não financeiro na realização de atividades constantes dos planos de atividades anuais das entidades.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.5. Fundo de Maneio da CPCJ | Alteração da funcionária responsável pelo fundo.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a alteração da responsável pelo fundo de maneio da CPCJ – Apoio ao funcionamento.

Em virtude da substituição da Técnica Isabel Pereira, em funções da CPCJ de Évora, propõe-se a alteração da responsabilidade do fundo de maneio da CPCJ – Apoio às Famílias – 200,00 €, para a Técnica Sara Mouchinho atualmente em funções na comissão.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.6. Cedência de Transporte ao Jardim de Infância Penedo de Ouro, participação na Semana da Saúde Oral 2025, dia 18 de março.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 18/03/2025, nos termos e para os efeitos do artigo 35º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal de Évora concedeu transporte ao Jardim de Infância Penedo de Ouro no dia 18 de março de 2025, para participação na Semana da Saúde Oral 2025, da Unidade de Saúde Militar de Évora.

Tratou-se de uma ação aberta à população civil da Região de Évora, designadamente a comunidade Pré-Escolar.

As ações previstas, compreenderam sessões de educação para a saúde oral e atividades didáticas na Unidade de Saúde Militar de Évora por parte da equipa de médicos dentistas militares.

A totalidade deste apoio teve um valor estimado de 88,44€, tendo por base o artigo 92º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Este apoio teve enquadramento na rubrica em PA - Apoio aos Projetos Educativos/Formativos das Instituições Educativas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5. – JUVENTUDE E DESPORTO

5.1. Isenção de taxas por emissão de licença especial de ruído e recinto improvisado à Associação Juventude Giesteirense, dia 12 de abril.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

No âmbito da realização do tradicional Baile da Pinha, a ter lugar dia 12 de abril a Associação Juventude Giesteirense, solicitou o apoio da autarquia para a isenção de pagamento de taxas de ruído e recinto improvisado bem como a cedência e transporte de 4 estrados elevatórios.

No âmbito da realização do tradicional Baile da Pinha, a ter lugar dia 12 de abril na Freguesia a Associação Juventude Giesteirense, NIPC 507158296, solicitou o apoio para a isenção de

pagamento de taxas de ruído e recinto improvisado (38, 84€), bem como a cedência e transporte de 4 estrados elevatórios (431,74€).

Tendo em conta que a associação proponente, desenvolve um muito interessante trabalho junto dos jovens da freguesia rural onde está sediada, propõe-se deferimento do pedido, num valor de 470, 74€ ao abrigo da alínea u) do nº1 do artº33 da lei nº75/2013 de 12 de setembro e da alínea d) do nº 5 do artigo 7º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.2. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 14 de abril.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

- Clube Bilhar Eborense: cedência de transporte para deslocação de equipa à Amadora, no dia 14 de abril de 2025, para o Campeonato Nacional 1ª Divisão – 3 tabelas.

Tem um custo previsível de 249.57€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD a celebrar com a CME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.3. Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 5 de abril.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

- Juventude Sport Clube - cedência de transporte para deslocação de equipa a Carcavelos, no dia 05 de abril de 2025, para jogo do Campeonato Futsal 3ª Divisão

Tem um custo previsível de 557.16€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD a celebrar com a CME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.4. Cedência de transporte ao Lusitano de Évora Clube, dia 5 de abril.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

- Lusitano Évora Clube: cedência de transporte para deslocação de equipa a Setúbal, no dia 05 de abril de 2025, para Campeonato Nacional Sub19 II Divisão 2ª fase.

Tem um custo previsível de 418.02€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD a celebrar com a CME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.5. Cedência de transporte ao Núcleo de Engenharia Mecatrónica e Engenharia Renováveis da Universidade de Évora, dia 9 de abril.

Retirada.



5.6. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 1 de abril.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 26/03/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Clube Bilhar Eborense: cedência de transporte para deslocação de equipa à Amadora, no dia 01 de abril de 2025, para o Campeonato Nacional 1ª Divisão – Carambola.

Tem um custo previsível de 249.57€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD a celebrar com a CME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de senhor Presidente.

5.7. Cedência das Piscinas Municipais ao Agrupamento 890 de Évora, dias 23 e 24 de novembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Vice Presidente, datado de 22/11/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

O Agrupamento 890 de Escuteiros, com sede em Évora, Nif 500 972 052, solicitou o apoio da autarquia, através da Alcateia da Junta Regional, do referido Agrupamento para dias 23 e 24 de novembro 2024, usar a Mata das Piscinas Municipais e das suas instalações de apoio, para realizar um acampamento com um grupo de crianças entre os 6 e os 10 anos.

Cerca de 40 elementos e 10 dirigentes da equipa de animação e pais. Tendo o parecer técnico sido favorável, não existindo custos inerentes, propõe-se a ratificação da autorização da cedência para realização da referida iniciativa.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de senhor Vice-Presidente.

5.8. Programa Municipal de Apoio à Regularização, Requalificação, Ampliação e Construção de Instalações desportivas, Medida 3 | 3ª chamada.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Para correção da proposta de avaliação das candidaturas dos clubes à Medida 3 – terceira chamada, no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Regularização, Requalificação, Ampliação e Construção de Instalações.

Propõe-se corrigir a proposta submetida e aprovada por deliberação de câmara de 19 de fevereiro nos seguintes termos:

Onde se lê “A admissão das candidaturas do AMINATA Évora Clube de Natação e do Clube de Ténis aos patamares, respetivamente, de 250 000€ e 100 000€ condicionadas ao cumprimento das obrigações com a Autoridade Tributária, Segurança Social e Município de Évora 2”;

Deve ler-se A admissão das candidaturas do AMINATA Évora Clube de Natação e do Clube de Ténis aos patamares, respetivamente, de 250 000€ e 50 000€ condicionadas ao cumprimento das obrigações com a Autoridade Tributária, Segurança Social e Município de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6. –GESTÃO URBANÍSTICA

6.1. Licenciamento de obras de edificação, projeto de arquitetura – decisão final/Rua Reguengos de Monsaraz, n.º 26, em Évora. Req.: Legado do Operário de Évora. Processo nº 1.498

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme proposta técnica que a seguir se transcreve:

Propõe-se submeter a RCM – Reunião de Câmara Pública, o deferimento do projeto de arquitetura.

Propõe-se ainda a deliberação final do pedido de licenciamento de obras de edificação face à entrega do projeto de águas e esgotos e ficha de segurança contra incêndio.

No processo: Parecer da UAS/Unidade de Água e saneamento:

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.2. Licenciamento de obras de conservação | decisão final/Rua João de Deus, n.ºs 98 e 100, em Évora. Req.: Ricardo Jorge Machado Cunha. Processo 1.549.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento da proposta técnica que a seguir se transcreve:

Propõe-se:

Deferir o pedido de licenciamento final de obras de conservação incidentes no prédio sito na Rua João de Deus, n.ºs 98 e 100 - consistindo no interior na reparação e pintura de paredes, reparação de pavimento em madeira e substituição de portas interiores; e no exterior na reparação e substituição pontual de telhas na cobertura, com dispensa de ocupação da via pública - ficando o processo de licenciamento de obras de conservação concluído e o respetivo recibo de licença previsto no anexo VII da Portaria n.º 71-B/2024 de 27 de fevereiro apto a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos aplicáveis previstos no n.º 21 da secção III do anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.3. Licenciamento de obras de conservação/Rua da Moeda, n.ºs 35 e 37, em Évora. Req.: Ricardo Jorge Machado Cunha. Processo 1.767.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento da proposta técnica que a seguir se transcreve:

Propõe-se deferir o pedido de obras de conservação, encontrando-se o correspondente alvará de obras apto a emitir, nas seguintes condições:

1. Os rebocos que se mostrem necessários a aplicar deverão ser de argamassa de cal, afagados, recobertos com caiação;

2. Caso não se opte pela cal, as tintas a utilizar deverão se à base de silicatos, conforme indicado no n.º 1 do Art.º 74º do PUE;

Deverá ser salvaguardada a adequada gestão dos resíduos ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 57º do RJUE.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.4. Licenciamento de obras de alteração - deliberação final/Rua do Raimundo, n.ºs 15 a 19, em Évora. Req.: Clara Isabel Beatriz Neves Baleizão. Processo 1.1254.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme proposta técnica que a seguir se transcreve:



Propõe-se o envio do processo, a Reunião de Câmara para Deliberação Final, mantendo-se as condições definidas em reunião de câmara de 27.11.2024 (no processo), a cumprir em obra.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.5. Comunicação prévia de alterações no decurso da obra/Rua da Cal Branca, n.º 16, em Évora. Req.: João Duarte Piteira Lourenço Palinhas. Processo 1.1511.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.6. Licenciamento de obras de alteração/Legalização/Rua Gabriel Victor do Monte Pereira, n.º 26A, em Évora. Req.: Maria Manuela Casquinha de Mira Vidigal Mendes Leal. Processo 1.1536.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme proposta técnica que a seguir se transcreve:

Propõe-se deferir o projeto de arquitetura e o projeto de estabilidade (termo de responsabilidade) para legalização de obras de alteração levadas a efeito no fogo de primeiro piso com acesso pelo n.º 26-A da Rua Gabriel Victor de Monte Pereira, ficando o licenciamento para legalização de obras concluído o correspondente recibo conforme modelo previsto no anexo VII da Portaria n.º 71-B/2024 de 27 de fevereiro apto a emitir.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.7. Licenciamento de obras de alteração – decisão final/Rua da Moeda, n.ºs 71, 71A e 73, em Évora. Req.: Virgílio Nuno Hipólito Correia. Processo 1.1660.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme proposta técnica que a seguir se transcreve:

Propõe-se:

1) Deferir os pedidos de dispensa de apresentação de projeto de estabilidade, pré certificado energético e de projeto de instalação de gás no âmbito de processo de licenciamento de obras de alteração incidentes no prédio sito na Rua da Moeda, n.ºs 71, 71A e 73, com vista à constituição de dois fogos e uma unidade terciária no piso térreo.

2) Atentos à apresentação de aditamento ao projeto acústico, aditamento ao projeto de comportamento térmico, ficha de segurança contra incêndios, fichas eletrotécnicas, projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício, projeto de redes prediais de águas e esgotos, todos acompanhados por termos de responsabilidade previstos no n.º 8 e na alínea c) do n.º 9 do RJUE, no art.º 66º do DL n.º 123/2009 de 21 de maio e no art.º 31º do DL n.º 96/2017 de 10 de agosto, propõe-se deferir o licenciamento final das obras, ficando a correspondente licença prevista no Anexo III da Portaria n.º 71-B/2024 de 27 de fevereiro apta a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos aplicáveis definidos no n.º 21 da secção III do anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.8. Pedido de aprovação das alterações executadas durante a obra/Rua da Boa Fé, n.º 13, em Évora. Req.: Paulo Puga Canunes Ferreira. Processo 1.2653.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme proposta técnica que a seguir se transcreve:

Propõe-se deferir o pedido de dispensa de apresentação de projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício; anexar o projeto de arquitetura, o aditamento ao projeto de redes prediais de águas e esgotos, o aditamento ao projeto de conforto térmico e o aditamento ao projeto de instalações de ventilação para comunicação de alterações durante a execução da obra incidente no prédio sito na Rua da Boa Fé, n.º 13, titulada pelo alvará e obras de ampliação e de alteração n.º 2/2023, com prazo para a conclusão da obra até 05/07/2025, ao correspondente processo de obras; e emitir resposta à comunicação prévia de alterações introduzidas e / ou a introduzir no decurso da obra conforme com modelo estabelecido no Anexo XI da Portaria n.º 71-B/2024 de 27 de fevereiro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.9. Licenciamento de obras, projeto de arquitetura/Rua das Fontes, n.º 4, em Évora. Req.: Bernadette Ty Uy. Processo 1.3551/A.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme proposta técnica que a seguir se transcreve:

Propõe-se deferir o projeto de arquitetura para legalização e licenciamento de obras de demolição, alteração, ampliação e de conservação promovidas e a promover no fogo de piso térreo com acesso pelo n.º 4 da Rua das Fontes, correspondente à fração A da propriedade horizontal do prédio, nas seguintes condições:

1) Ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 73º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, o terraço de primeiro piso, incluindo a cobertura plana sobre o volume ampliado que contém as instalações sanitárias, e o pátio exterior do fogo deverão ser revestidos a tijoleira cerâmica de barro vermelho do tipo tradicional, ou revestimento de cor similar, para salvaguarda da coerência cromática dos planos de cobertura da cidade intramuros;

2) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 57º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo DL n.º 10/2024 de 8 de janeiro, deverá ser assegurada adequada gestão de resíduos de construção e demolição provenientes da obra.

Para conclusão do processo de licenciamento de obras deverá ser apresentado projeto de estabilidade a atestar a boa estabilidade das alterações promovidas (ampliação do volume da instalação sanitária e escadas de acesso ao terraço de primeiro piso) e a promover (demolição de irregular laje sobre o pátio exterior) com impacto na estrutura do edifício, conforme oportunamente indicado no nosso anterior ofício SAI_EVORA/2024/6706 de 11/07/2024.

Informamos que a DOM-UAS desta câmara emitiu a informação em anexo relativamente ao projeto de redes prediais de águas e esgotos, contendo conjunto de recomendações suscetíveis de condicionar ulteriores ligações às respetivas redes públicas de infraestruturas.

Previamente à emissão do recibo da licença de obras, deverá ser apresentada ata de assembleia de condóminos, contendo autorização para realização das obras de alteração e de ampliação propostas concedidas por maioria representativa de dois terços do valor total do prédio, prevista no n.º 3 do art.º 1422º do Código Civil.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.



6.10. Pedido de certidão de compropriedade/Prédio denominado Quintinha, Santo Antonico, art.º 27, secção B, em Évora. Req; Rosinda de Jesus Oliveira Rato de Sousa. Processo 1. 7129.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.11. Licenciamento de obras de alteração – deliberação final/Rua do Muro, n.º 23, em Évora. Req.: José Felizardo Banha Catronga. Processo 1. 11130.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme proposta técnica que a seguir se transcreve:

Propõe-se deferir o licenciamento final das obras, ficando a correspondente licença prevista no Anexo VII da Portaria n.º 71-B/2024 de 27 de fevereiro apta a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos aplicáveis definidos no n.º 21 da secção III do anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.

Informamos que a DOM-UAS desta câmara emitiu a informação em anexo relativamente ao projeto, contendo recomendações suscetíveis de vir a condicionar ulteriores ligações às respetivas redes públicas de infraestruturas.

Alertamos que os elementos desenhados do projeto de redes prediais de águas e esgotos são inconsistentes com o projeto de arquitetura aprovado na falta de representação da chaminé capaz de assegurar a imprescindível exaustão da cozinha (fogão e esquentador).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.12. Pedido de cedência de faixa de terreno privado para domínio público – clarificação da deliberação de 27/11/2024/Rua Nossa Senhora da Guia, nºs 1 e 3, em São Sebastião da Giesteira. Req.: Diogo Belmar da Costa Camões. Processo 1.13439.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme proposta técnica que a seguir se transcreve:

Propõe-se a cedência a domínio público de uma faixa de terreno adjacente ao cemitério de São Sebastião da Giesteira de modo a permitir o acesso autónomo.

Caraterização:

Prédio sito na Travessa da Cruz, n.º 6, em São Sebastião da Giesteira;

Área da faixa a ceder a domínio público: 365 m², conforme planta anexa;

Descrição do prédio na Conservatória do Registo Predial de Évora: 285/20230927;

Artigo matricial: 634;

Freguesia: União das Freguesias de São Sebastião da Giesteira e Nossa Senhora da Boa Fé.

Anexos: Planta da área a ceder a domínio público;

Deliberação de 27/11/2024 – ponto 6.11

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.13. Pedido de autorização para depósito de terras/Herdade Fonte da Coberta, em Nossa Senhora de Machede. Req.: Construções Gabriel Couto, S. A. Processo 1.13738.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme proposta técnica que a seguir se transcreve:

Considerando que a pretensão não incide com quaisquer servidões administrativas ou restrições de utilidade pública, nada temos a obstar ao depósito de terrenos de aproximadamente 36 293m² numa área integrada na Herdade da Fonte Coberta, na condição de, na eventualidade de se verificar no decurso da operação a existência de resíduos ou solos contaminados, ser promovida a impreterível obtenção de parecer favorável da Agência Portuguesa do Ambiente.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.14. Licenciamento de obras de edificação, projeto de arquitetura/Quinta da Eufusina, n.º 1, em Évora. Req.: Domingos Granja Cardoso Galésio. Processo 1.14614.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme proposta técnica que a seguir se transcreve:

Propõe-se, o deferimento do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 23º do RJUE (decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual) e a aceitação dos projetos de especialidades (estabilidade - termo de responsabilidade; águas e esgotos - pontos visíveis e ficha de segurança contra incêndios).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.15. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Outeiro, Art.º 7 Secção D, em São Manços. Req.: Pedro Bruno Forra dos Santos de Deus Teixeira. Processo 1.15410.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme proposta técnica que a seguir se transcreve:

1- Propomos, face à emissão de parecer favorável da ERRA, deferir um projeto de arquitetura de reconhecida qualidade (e respetivo plano de acessibilidades), que contempla, num prédio integralmente afeto à Reserva Agrícola Nacional, a edificação (gozando de um direito adquirido conferido por duas construções comprovadamente edificadas antes de 1969) para fins habitacionais de um fogo e anexo complementar, adotando uma linguagem e um esquema funcional contemporâneos aos quais nada temos a obstar (porquanto se verificar cumulativamente o respeito a todas as normas urbanísticas e arquitetónicas aplicáveis);

2- Para prossecução do procedimento de controlo prévio em apreço deverão ser apresentados todos os elementos e projetos de especialidade elencados na Portaria nº71-A/2024 de 27 de fevereiro.

Deliberação:

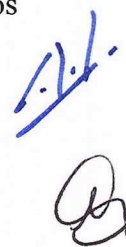
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.16. Licenciamento de obras de alteração/legalização – Decisão final/Foro de Baixo, Art.º 62-Secção I, em São Miguel de Machede. Req.: Estrela Rosa Varela Seabra. Processo 1.19771.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento da proposta técnica que a seguir se transcreve:

Propõe-se submeter a reunião pública de câmara a deliberação final de deferimento do licenciamento de obras de alteração/legalização apresentado e a aceitação dos respetivos projetos de especialidades (Estabilidade; Águas e Esgotos; Térmico com Pré Certificado Energético; ITED; Ventilação; Acústico; Ficha de Segurança Contra Incêndios; Ficha Eletrotécnica), nos termos do artigo 23º do RJUE (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual), ficando o respetivo recibo apto a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos definidos no n.º 21 da secção III do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.



Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.17. Pedido de aprovação de alteração de loteamento nº 2/1992 - aditamento nº 3/Rua Nossa Senhora de Fátima, n.ºs 2, 4 e 6, Bairro do Frei Aleixo, Évora. Req.: Maria do Carmo Santos Grave Metrogos. Processo 2.3205.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme proposta técnica que a seguir se transcreve:

Propõe-se:

1. O deferimento da alteração ao Alvará de Loteamento nº 02/1992, Rua Nossa Senhora de Fátima, 2, 4 e 6, Bairro do Frei Aleixo, Évora, relativa às áreas de construção e de ocupação no lote 4.
2. O lote nº 4, com uma área de terreno 207.00 m², totalizará 207.00 m² de superfície total de pavimentos máxima (STP) e área da implantação máxima 134.55 m². Admissível 1 fogo / 2 pisos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.18. Pedido de aprovação do Projeto de Arquitetura e Acessibilidades/Rua Bernardo de Matos, n.ºs 13, 15, 17 e 19 e Rua Romão Ramalho, n.ºs 26 e 26 A, em Évora. Req:- Xiaoguang Wu. Processo 1.318.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

- 1- Acompanhamento arqueológico nos termos definidos no Parecer da CCDR- Unidade de Cultura;
- 2- O material a introduzir no pátio saguão terá que ser a tijoleira rustica nos termos do previsto no PUE;
- 3- Utilização de reboco à base de cal;
- 4- Utilização de tintas de silicatos.

As condições serão a cumprir em obra.

O pedido deverá ser completado com os seguintes elementos:

1. Certidão do Registo Predial atualizada;
2. Estudo de Vulnerabilidade Sísmica;

Para que o processo possa ter seguimento deverão ser instruídas as especialidades constantes na portaria 71-A/2024 de 27 de fevereiro, à exceção da ficha de incêndios que já consta no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.19. Licenciamento de obras de conservação / Rua do Muro, n.º 39, em Évora. Req.: Cabanas Empreendimentos Imobiliários, S. A. Processo 1.1702.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme proposta técnica que a seguir se transcreve:

Propõe-se deferir o pedido de obras de conservação, encontrando-se o correspondente alvará de obras apto a emitir, nas seguintes condições:

1. As obras de conservação da cobertura deverão cingir-se exclusivamente às indicadas em memória descritiva (substituição pontual de telha), não sendo admissível, ao abrigo deste procedimento, quaisquer outras alterações, nomeadamente a substituição da estrutura da cobertura;
2. A substituição de telhas, deverá respeitar o disposto no n.º 1 do Art.º 73º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), ou seja, deverão ser em canudo tradicional no canal e na cobrideira, não sendo admitidos quaisquer outros tipos de telha;

3. A substituição das telhas não poderá ter implicações na cêrcea da cobertura, não sendo admitido qualquer aumento volumétrico;
 4. O beirado deverá, idealmente, manter-se o mesmo, no entanto, caso se mostre impossível por razões técnicas, admite-se a sua substituição desde que tal não implique a alteração da cota e desenho;
 5. Os rebocos que se mostrem necessários aplicar deverão ser de argamassa de cal, afagados, recobertos com caiação, ou tintas à base de silicatos, conforme indicado no n.º 1 do Art.º 74º do PUE – Plano de Urbanização de Évora;
 6. Deverá ser salvaguardada a adequada gestão dos resíduos ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 57º do RJUE – Regime Jurídico de Urbanização e da Edificação.
- Informamos que quaisquer obras pretendidas para além das aqui autorizadas, deverão ser objeto de consulta prévia aos nossos serviços, podendo as mesmas estar sujeitas a processo de licenciamento distinto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.20. Licenciamento de obras de conservação – Decisão final/Travessa das Flores, n.ºs 8 e 10, em Évora. Req.: Maria Helena Charrua Ramalhosa – Cabeça de Casal da Herança de. Processo 1.2677.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições da proposta técnica que a seguir se transcreve:

Propõe-se deferir o pedido de licenciamento final de obras de conservação e reabilitação da cobertura e fachada do prédio sito na Travessa das Flores, n.ºs 8 e 10, nas seguintes condições:

- 1) Ao abrigo do disposto nos art.ºs 7º, 15º, 66º e 76º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, deverão ser repostos caixilhos em madeira de batente com duas folhas de abrir nos vãos de peito confinantes com a via pública, conforme com projeto de arquitetura aprovado em sessão da CME de 08/05/1964, por força da classificação de valor patrimonial F1 atribuída à fachada do edifício; e anulados os estendais e antenas instalados na mesma frente, concorrentes para a desvalorização do edifício e conjunto classificado em que o mesmo se insere;
- 2) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 57º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo DL n.º 10/2024 de 8 de janeiro, deverá ser assegurada adequada gestão de resíduos de construção e demolição provenientes da obra.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.21. Licenciamento de obras de alteração – deliberação final/Rua de Machede, n.º 22, em Évora. Req: - Santa Casa da Misericórdia. Processo 1.3544.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme parecer técnico a seguir discriminado:

Propõe-se o envio do pedido a Reunião de Câmara para Deliberação Final.

Será condição para emissão de Alvará de obra, a concordância entre as áreas da Certidão do Registo Predial e Folha de medições, tal como indicado anteriormente em ofício datado de 20.08.2024.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.



6.22. Licenciamento de obras de conservação/Travessa Diogo Botelho, n.ºs 10 e 12, em Évora. Req.: Ricardo Jorge Machado Cunha. Processo 1.3555.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições da proposta técnica que a seguir se transcreve:

Propõe-se deferir o pedido de obras de conservação, encontrando-se o correspondente alvará de obras apto a emitir, nas seguintes condições:

1. Os rebocos que se mostrem necessários a aplicar deverão ser de argamassa de cal, afagados, recobertos com caiação;

2. Caso não se opte pela cal, as tintas a utilizar deverão ser à base de silicatos, conforme indicado no n.º 1 do Art.º 74º do PUE – Plano de Urbanização de Évora;

Deverá ser salvaguardada a adequada gestão dos resíduos ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 57º do RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.23. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, legalização de alterações executadas em obra/Rua das Fontes, n.º 34 A, em Évora. Req.: YEN-YI LEE. Processo 1.3997.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme proposta técnica que a seguir se transcreve:

Propõe-se o envio da Reunião de câmara do projeto de Arquitetura para Aprovação das Alterações com a seguinte condição:

1- Entrega de relatório final, na CCDDR-Cultura, que determinou que já não será necessário o acompanhamento arqueológico, mas sim a entrega de relatório final, conforme previsto nos artigos 10º e 11º do DL 140/2009 de 15 de junho.

Aparentemente foram efetuadas alterações estruturais pelo que deverá ser entregue o projeto de estabilidade, ou justificada a sua não apresentação através de termo de responsabilidade.

Caso tenham existido alterações de outras especialidades terão que ser entregues para depósito.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.24. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura – decisão final/Rua António Francisco Melro, n.º 1, em Évora. Req.: Sukiya - Restaurante Asiático, Lda. Processo 1.6278.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme proposta técnica que a seguir se transcreve:

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura;

Considerando a entrega de todas as especialidades exigidas (e devidamente instruídas) sugere-se, em simultâneo, submeter a presente operação urbanística a RPC para correspondente deliberação final, na condição da execução da obra consagrar o cumprimento integral das exigências estabelecidas pela Unidade de Águas e Saneamento na respetiva informação desfavorável produzida a 03.02.2025 (cuja cópia se encontra no processo).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim declarou-se impedido de discutir e votar o ponto 6.25.

6.25. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Herdade Murteiras e Anexas, em Torre de Coelheiros. Req.: Fundação Eugénio de Almeida. Processo 1. 12246.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme proposta técnica que a seguir se transcreve:

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura apresentado na seguinte condição:

1. Atendendo ao facto da implantação da construção que se pretende edificar se situar a menos de 50m de espaços florestais (ver anexo), e ainda que estando dispensada de parecer da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, deverá dar cumprimento cumulativo do disposto nas alíneas a), b), c) e d) do ponto 1 do artigo 61º do DL 82/2021 de 13 de Outubro (devendo para o efeito ser considerado o preenchimento do requerimento em anexo, complementada com os elementos aí exigidos);
2. Para prossecução do procedimento deverão ser apresentados no prazo de 6 meses os projetos de especialidades aplicáveis à operação urbanística em apreço, e nesse âmbito cumprida a condição de deferimento acima estabelecida.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente. O senhor Vereador Henrique Sim-Sim não esteve presente na discussão e votação, por nos termos da Lei se encontrar impedido.

6.26. Licenciamento de operação urbanística – deliberação final/Monte das Pedras, Prédio nº 42, Guadalupe. Req.: Duarte Coelho de Almeida. Processo 1.14794.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme proposta técnica que a seguir se transcreve:

Propõe-se submeter a presente operação urbanística a RPC para respetiva deliberação final nas seguintes condições:

- 1- O acesso ao prédio pelo seu quadrante sul jamais poderá ser realizado sem que esse ónus seja registado na certidão permanente do prédio detido por terceiros;
- 2- A execução da obra deverá acautelar o cumprimento integral das condições/recomendações estabelecidas pela UAS na respetiva informação (cópia no processo).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.27. Pedido de aprovação das alterações executadas no decurso da obra/Rua Werner Von Siemens, lote 7, Zona Industrial de Almeirim, em Évora. Req.: Axiomstrategy, Lda. Processo 1.19474.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme proposta técnica que a seguir se transcreve:

1. Propomos, após o envio por e-mail dos termos de responsabilidade devidamente redigidos e instruídos, o deferimento da comunicação de alterações no decurso da obra (apresentada através de dois requerimentos sucessivos) na condição de ser criada uma ante-câmara entre a sala de descanso dos funcionários e as duas cabines sanitárias com as quais atualmente confina diretamente, e ainda, por uma questão de privacidade, contemplar a existência de dois vestíbulos distintos no acesso a ambos os balneários;
2. Assinalamos ainda a entrega de aditamentos aos projetos de estabilidade, rede elétrica, ficha de segurança contra o risco de incêndio, redes prediais de águas e esgotos e ITED;
3. A emissão do título de utilização correspondente à nave (objeto da presente análise) ficará condicionada ao cumprimento das condições de deferimento das alterações à arquitetura, e à apresentação de parecer da Autoridade de Emergência e Proteção Civil referente ao projeto de segurança contra o risco de incêndio (complementando os elementos elencados pela Portaria 71-A/2024 de 27 de fevereiro, para formalizar esse procedimento).



Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.28. Auto de divisão em propriedade horizontal / Rua dos Penedos, n.ºs 17A, 17B, 17C, 17D, 17E, 17F e 17G, em Évora. Req.: Miraclepotential, Unipessoal, Lda. Processo 1.494.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 23/12/2024: “Concordo.”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

Propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM – Reunião de Câmara Pública, o deferimento da proposta técnica.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.29. Licenciamento de obras de ampliação (legalização) – deliberação final/Rua Catarina Eufémia, n.º 16 A, em Torre de Coelheiros. Req;- António Francisco Carvalho Pessoa. Processo 1.3013.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente de 21/03/2025 “Concordo”, lavrado sobre o parecer dos Serviços que a seguir se transcreve:

Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento da proposta técnica.

Proposta técnica:

“1- O requerente retoma a regularização urbanística do prédio (cujo os Serviços declararam a caducidade - assinala-se que o pedido de reapreciação foi formalizado através do req.128.2025) através de aditamento ao projeto de arquitetura que contempla a reposta a todas condições de deferimento estabelecidas em RPC de 09.01.2023;

2- Apresenta ainda complementarmente projeto de redes prediais de águas e esgotos (que mereceu a pronúncia favorável condicionada da UAS a 13.02.2025), declaração pela estabilidade das alterações

executadas ilegalmente, bem como pedido de isenção de entrega das restantes especialidades;

3- Pelo exposto propomos o deferimento da proposta apresentada, submetendo o procedimento de controlo prévio em apreço a deliberação final nas seguintes condições:

3.1- Entrega nos serviços de um exemplar do desenho 01 das alterações (só uma das duas cópias do processo está completa);

3.2- A obra deverá acautelar o cumprimento integral de todas as recomendações/condições impostas pela UAS no respetivo parecer;

4- Mais se informa que após a conclusão da obra, no âmbito do pedido de emissão do título de utilização, deverá ser apresentado um exemplar completo das Telas Finais cotadas e com referência a todos os acabamentos exteriores que compõem o prédio.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim declarou-se impedido de discutir e votar o ponto 6.30.

6.30. Pedido de isenção do pagamento de taxas de licenciamento municipal pela ocupação do espaço público com placas informativas e lonas/Rua Vasco da Gama, n.ºs 5 a 15, travessa das Casas Pintadas, n.ºs 1 a 7 e Largo Marquês de Marialva, n.º 8, em Évora. Req;- Fundação Eugénio de Almeida. Processo 1. 5448/PE.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 14/02/2025 “Concordo”, lavrado sobre o parecer dos Serviços que a seguir se transcreve

Propõe-se ser submetida à deliberação da câmara a aprovação do pedido de isenção das taxas devidas no valor total de 341,22 € calculadas conforme definido no n.º 1.3 do art.º 29.º e n.º 5.1 e 5.3 do art.º 30.º, todos da Tabela do Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas do Município de Évora, à data em vigor.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente. O senhor Vereador Henrique Sim-Sim não esteve presente na discussão e votação, por nos termos da Lei se encontrar impedido.

6.31. Pedido de isenção de taxas referente ao pedido de divisão em propriedade horizontal/Rua B, lote 5, Bairro de Almeirim, em Évora. Req.: Cooperativa de Construção e Habitação Económica Giraldo Sem Pavor, CRL. Processo 1.19913.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 13/03/2025: “Concordo.”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

Propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM – Reunião Câmara Municipal, o deferimento do pedido de isenção de pagamento de taxas no valor de 128,41€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.32. Pedido de isenção de taxas referente ao pedido de divisão em propriedade horizontal/Rua B, lote 6, Bairro de Almeirim, em Évora. Req.: Cooperativa de Construção e Habitação Económica Giraldo Sem Pavor, CRL. Processo 1.19914

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 13/03/2025: “Concordo.”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

Propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM – Reunião Câmara Municipal, o deferimento do pedido de isenção de pagamento de taxas no valor de 128,41€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.33. Pedido de isenção de taxas referente ao pedido de divisão em propriedade horizontal/Rua B, lote 7, Bairro de Almeirim, em Évora. Req.: Cooperativa de Construção e Habitação Económica Giraldo Sem Pavor, CRL. Processo 1.19915.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

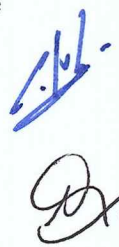
Propôs a ratificação do seu despacho datado de 13/03/2025: “Concordo.”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

Propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM – Reunião Câmara Municipal, o deferimento do pedido de isenção de pagamento de taxas no valor de 128,41€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.34. Pedido de isenção de taxas referente ao pedido de divisão em propriedade horizontal/Rua B, lote 8, Bairro de Almeirim, em Évora. Req.: Cooperativa de Construção e Habitação Económica Giraldo Sem Pavor, CRL. Processo 1.19916.



O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 13/03/2025: ‘Concordo.’, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

Propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM – Reunião Câmara Municipal, o deferimento do pedido de isenção de pagamento de taxas no valor de 128,41€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.35. Retificação de deliberação de 19/03/2025 (ponto 6.32) - Pedido de informação prévia – obras de edificação/alteração/Largo Sebastião José Torres, n.ºs 3 e 3-A, em São Sebastião da Giesteira. Req;- José Joaquim Peixeiro da Silva. Processo 1.17302.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a retificação da localização do prédio conforme a seguir especificado:

No título, onde se lê:

(...)/Av. “*Campo da Bola*, n.º 8 – A, São Sebastião da Giesteira,

Deve ler-se:

(...)/Largo Sebastião José Torres, n.ºs 3 e 3-A, em São Sebastião da Giesteira.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.36. Retificação da deliberação de 19/03/2025 – ponto 6.34 - Pedido de Informação Prévia/Loteamento – Loteamento Almeirim de Baixo, em Évora. Req;- Miguel Joaquim Fernandes Potes. Processo 2.3729.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se retificar conforme a seguir especificado:

Onde se lê:

“*Pedido de Informação Prévia/Loteamento – Loteamento Almeirim de Baixo, art.º 92F, em Évora.*”

Deve ler-se:

Pedido de Informação Prévia/Loteamento – Loteamento Almeirim de Baixo, art.º 119 da Secção F, em Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.37. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Larga, n.º 6, em Évora. Req.: Paulo Jorge Pinheiro Duarte - cabeça de casal da herança de. Processo 1 17809.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento do pedido com base no parecer técnico de 02/02/2025, que a seguir se transcreve:

Propõe-se o indeferimento do projeto de Alteração/Legalização, pelos seguintes motivos:

- 1- A caixilharia poderá ser de alumínio, duas folhas, contudo terá que ser de batente;
- 2- Não são admissíveis estores nas fachadas visíveis do exterior;
- 3- O vidro fosco e o desenho da caixilharia do vão central do primeiro piso não se enquadram no projeto tipo;
- 4- Os alizares azuis não são compatíveis com o projeto tipo e com o PUE – Plano de Urbanização de Évora.

Deverá ser efetuada API nos Termos do CPA, devendo o projeto dar ainda cumprimento ao parecer da CCDR-Alentejo I.P., no processo. Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.38. Auto de divisão em propriedade horizontal/Rua da Igreja, n.º 6, 6A e 6B e Rua 21 de Maio, n.º 2 e 4, em São Manços. Req.: Joaquim António Russo-Cabeça de Casal da Herança de. Processo 1.2807.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a homologação do auto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.39. Auto de divisão em propriedade horizontal/ Travessa de Viana, n.º 5 e 5A, Bairro Nossa Senhora do Carmo, em Évora. Req.: Maria de Fátima Teigão Faustino Fragoso. Processo 1.6967.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a homologação do auto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7. –ORDENAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA

7.1. Ação de Reabilitação | Operação de Reabilitação Urbana de um prédio sito no Centro Histórico de Évora.

Passa para a próxima reunião de Câmara.

7.2. Recuperação estrutural dos Antigos Celeiros da EPAC. Processo 433.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

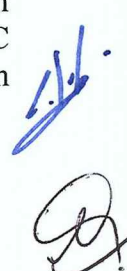
Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 17/03/2025, proferido ao abrigo do art.º 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, na sua redação atual, aposto na informação em anexo.

O Projeto de reabilitação estrutural tem por objetivo apresentar soluções de consolidação e reforço estrutural para o conjunto edificado do edifício denominado "*Antigos Celeiros da EPAC*", sito no Centro Histórico de Évora.

As soluções visam preconizar e garantir as adequadas condições de segurança para as ações verticais impostas (peso próprio, restantes cargas permanentes e sobrecargas de utilização) e também para as ações sísmicas, quantificadas de acordo com a regulamentação vigente, nomeadamente os Eurocódigos.

As intervenções de consolidação projetadas contemplam também a beneficiação de outros elementos arquitetónicos, tais como revestimentos e pavimentos nomeadamente o sistema de drenagem ao nível do piso térreo.

Foi contemplado no Relatório de caracterização e diagnóstico, traduzido em peças escritas e peças desenhadas, as orientações que mapeiam, qualificam e quantificam os defeitos existentes, com particular relevância para os de cariz estrutural. Importa ainda referir que o relatório verteu, em método e intensidade, as intervenções de reparação e reforço do Edifício dos Ex-Celeiros da EPAC com vista ao cumprimento das exigências legais que advieram, a partir de dezembro de 2019, com



a entrada em vigor do projeto governamental «*Reabilitar como Regra*» (RcR) que obrigaram à avaliação da vulnerabilidade sísmica da construção e a consequente redefinição das intervenções de reforço que se fazem necessárias.

A estimativa para a intervenção cifra-se em 2.252.786,31€ acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Intervenções:

A senhora Vereadora Lurdes Nico referiu que esta matéria está relacionada com os antigos celeiros da EPAC, sobre os quais já têm ocorrido discussões em reuniões anteriores, explicando que, após análise dos documentos anexos à informação recebida, verificou que se trata de um projeto de reabilitação estrutural do imóvel, localizado em pleno Centro Histórico, com uma intervenção prevista no Fundo de Consolidação e Reforço Estrutural no valor superior a 2 milhões de euros, sublinhando, contudo, que não foi identificado o parecer da Unidade de Cultura da CCDR e Património, o qual considera obrigatório e vinculativo para este tipo de intervenção, alertando para a importância de tal parecer, dada a localização e a dimensão do projeto. Questionou, ainda, o procedimento seguido, uma vez que o despacho do senhor Presidente é de 17 de março e a última reunião de Câmara decorreu a 19 de março, não entendendo por que motivo a matéria não foi incluída como ponto adicional nessa reunião, para ser discutida e deliberada em tempo útil, ao invés de ser agora apresentada para ratificação, sublinhando que, sendo uma intervenção de grande dimensão e impacto, esta deveria ter sido previamente apresentada e debatida tecnicamente na reunião de Câmara, como já aconteceu com outras intervenções estruturais. Assim, manifestou dúvidas em aprovar a ratificação neste momento, solicitando esclarecimentos adicionais.

A senhora Vereadora Bárbara Tita referiu que existe um parecer do património datado de 2018, mas salientou que esse parecer dizia respeito a um tipo de intervenção diferente da atualmente prevista, destacando que, dado o carácter mais profundo da intervenção, agora em causa, considera absolutamente necessário obter um novo parecer do património, reforçando que este é obrigatório e vinculativo. Alertou, ainda, para a importância de acautelar, no momento em que a obra avançar, o alojamento temporário das associações que ainda ocupam os antigos celeiros, nomeadamente a Associação PédeXumbo e a Associação A Bruxa Teatro, questionando se esses problemas já estarão resolvidos previamente ao início dos trabalhos. Sublinhou que, dado o impacto e complexidade desta intervenção, é fundamental assegurar que todos estes aspetos estejam devidamente tratados, para evitar complicações futuras, recordando situações anteriores, como a que ocorreu com o muro, que poderiam repetir-se com esta obra caso não haja o devido planeamento.

O senhor Presidente agradeceu as intervenções das Vereadoras e esclareceu, em primeiro lugar, que a razão da ratificação se deve ao facto de este ser um dos projetos indicados para eventual financiamento no âmbito do PRR, por isso tem havido a preocupação de acelerar todos os processos burocráticos para ganhar tempo, mesmo que apenas alguns dias, referindo que o assunto só lhe chegou poucos dias antes da última reunião de Câmara e, por essa razão, decidiu trazê-lo a esta reunião em vez de o introduzir como ponto adicional na anterior. Esclareceu, ainda, que o projeto em causa é um projeto de estrutura, e não um projeto de arquitetura, o que considera ser um dado relevante, uma vez que não se mexe em nada da arquitetura, o problema do edifício é estrutural, dado que está a abrir fissuras, e por isso é necessária uma intervenção que resolva a questão exclusivamente ao nível da estrutura, considerando, por isso, que não será necessário o parecer do património, mas comprometeu-se a verificar esta questão para ter total certeza. Referiu também que, no âmbito dos projetos financiados pelo PRR, é possível obter os pareceres posteriormente, incluindo o do Tribunal de Contas, sublinhando que esta possibilidade não dispensa os pareceres, mas permite que sejam pedidos numa fase seguinte. Por fim, propôs que, se todos estivessem de acordo, iria verificar a situação no dia seguinte e, caso houvesse algum

problema, retiraria o ponto da ordem de trabalhos, caso não existisse qualquer impedimento, a situação seria clarificada na reunião de Câmara, mantendo o ponto para deliberação.

Nesse sentido, para salvaguardar estas condições e após concordância de todas as forças políticas, o senhor Presidente sugeriu que a própria **deliberação possa indicar que o projeto é aprovado, ficando, contudo, sujeito à verificação e obtenção dos pareceres do património cultural**, acrescentando, assim, que essa condição ficaria expressa na deliberação, para garantir que o processo respeitaria todos os requisitos legais e técnicos necessários.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

8. – APOIO ÀS FREGUESIAS

8.1. Isenção de taxas para licença especial de ruído à Junta de Freguesia da Graça do Divor, nos dias 28, 29 e 30 de março.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Ratificação do despacho do Sr. Presidente datado 26/02/2025 nos termos e para os efeitos do art.º 35, nº 3, do Anexo I da lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

A Junta de Freguesia de Graça do Divor solicitou a colaboração da CME para a realização do evento designado por “Baile da Pinha”, que teve lugar nos dias 28, 29 e 30 de março, no Armazém da Junta, ao abrigo do ponto 5 do art.º 7 do RTTORME, propõe-se a isenção do pagamento da respetiva taxa, no valor de 30,10€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

9. – SERVIÇOS OPERACIONAIS

9.1. Plano de Segurança e Saúde da empreitada de instalação de rede pública de distribuição de água na zona nordeste de Évora, entre a EN18 e a EN254 para abastecimento de água às quintas da Garraia, Sizuda, Boa Morte e quintas adjacentes.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do Plano de Segurança e Saúde (PSS) referente à empreitada acima identificada.

Nos termos do número 1 do artigo 12.º do Decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, remete-se o Plano de Segurança e Saúde (PSS) fase de obra, para aprovação conforme validação de 24.03.2025, proferida pelo Coordenador de Segurança em Obra, Eng.º Luís Martinho.

Mais se propõe nos termos do número 3 do Decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, que o diretor de fiscalização notifique por escrito a entidade executante da aprovação do PSS.

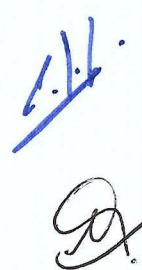
Propõe-se ainda, que o empreiteiro no período que irá decorrer entre a data da aprovação do PSS e a notificação da aprovação da mesma, apresente o plano de trabalhos ajustado à data de início e conclusão da empreitada, não podendo o ajuste implicar a alteração do preço contratual, nem alterar o prazo de execução da obra nem ainda alterar os prazos parciais definidos no plano de trabalhos constante do Contrato.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

10. – SOCIOCULTURAL

10.1. Apoio à realização do 6º Encontro Visamania Portugal, dia 18 de maio.



O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Apoio à realização do 6º Encontro Visamania Portugal a realizar no dia 18 de maio em Évora. O apoio pressupõe a reserva de estacionamento para 15 viaturas no Largo Marquês de Marialva entre as 10h e as 12h30 do dia 18 de maio, com um valor estimado de 288€.

O VCP, é uma associação nacional de carácter recreativo e cultural, fundada em 2018 em Lisboa, tem associados de norte a sul, desde o Algarve a Vila Real, contando com variados parceiros, de entre os quais, o prestigiado Museu do Caramulo e tem como principais objetivos, o conhecimento e confraternização amigável, entre proprietários e entusiastas do modelo automóvel Citroën Visa de 1978 a 1988 (sucessor do 2CV) e do seu derivado comercial, o Citroën C15 de 1984 a 2005, assim como a promoção destes modelos, valorização histórica e divulgação pelo público em geral apreciador de automóveis clássicos e da sua história desportiva nacional.

Para deliberação.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

10.2. Apoio na deslocação e estadia da Banda Orquestral Os Infantes, de Câmara de Lobos, no âmbito do aniversário da Associação Filarmónica Liberalitas Julia, entre os dias 6 e 10 de junho.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o apoio da autarquia à estadia da Banda Orquestral Os Infantes, de Câmara de Lobos, entre os dias 6 e 10 de junho de 2025, no âmbito da sua participação no aniversário da Associação Filarmónica Liberalitas Julia.

A proposta visa atribuir à Associação Filarmónica Liberalitas Julia um apoio financeiro de 4.160€ que permitirão suportar os custos dos alojamentos e pequeno almoço dos 50 elementos da delegação e ainda apoios logísticos como transportes, entradas nas Piscinas Municipais e visita guiada:

Total do apoio: 5295,97€

Descritivo dos apoios:

Apoio financeiro para fazer face a despesas de estadias: 4160€

Apoios diretos através da logística da CME: 1135,97€

- Transportes / autocarros: 859,67€

6 de junho - Lisboa para Évora: 416,11€

7 de junho - deslocação para jantar nos Canaviais: 27,45€

10 de junho - Évora para Lisboa: 416,11€

- Entradas nas Piscinas e utilização da Mata no dia 10 de junho: 276,30€ (90 pessoas)

- Visita guiada ao Centro Histórico no dia 9 de junho.

Trata-se de uma entidade sem fins lucrativos de âmbito cultural que está registada na plataforma do Associativismo do Município de Évora onde faz prova elegibilidade para beneficiar de apoios públicos.

A receção da Associação Filarmónica Liberalitas Julia à sua congénere de Câmara de Lobos insere-se ainda numa lógica de intercâmbio, estando previsto que a banda eborense devolva a visita à Banda Orquestral de Câmara de Lobos no próximo ano a expensas daquela entidade.

Para deliberação.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Esteve presente a senhora **Patrícia Hortinhas**, produtora, em representação do CENDREV, que convidou os senhores Vereadores a visitar o CENDREV, porque percebe que o camarote municipal está quase sempre vazio.

O senhor Presidente cumprimentou a senhora Patrícia Hortinhas, agradeceu a sua intervenção e presença, sublinhando que é um frequentador habitual do Teatro Garcia de Resende, participando em diversos tipos de iniciativas, acrescentando, a título de nota pessoal, que na maioria das vezes assiste aos espetáculos na plateia, raramente utilizando o camarote municipal.

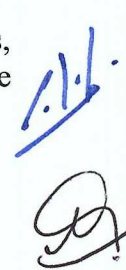
Esteve presente o senhor **Jorge Raposo**, em representação do Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa Giraldo Sem Pavor, mencionando que a situação que o traz é semelhante às anteriores intervenções que já fez na Câmara, referindo que existem cerca de 140 fogos a custos controlados programados para Évora, alguns pendentes há 8 anos e que continuam parados. Salientou que, apesar de já ter contactado o senhor Presidente, não consegue estabelecer contacto direto com os serviços da Câmara nem falar com os técnicos, ficando o Presidente como único intermediário, lamentando que o processo se esteja a prolongar indefinidamente, situação que está a sufocar financeiramente a cooperativa, acrescentando ainda que a cooperativa está a trabalhar noutros concelhos, como Beja, Reguengos, Vendas Novas e irá para Sines, e alertou que, caso estivesse a depender apenas de Évora, já teria encerrado atividade, considerando a situação “gravíssima”.

Acrescentou que existe um projeto com 42 fogos na Tapada do Matias e recordou que, numa reunião realizada em setembro, ficou acordado que seriam entregues dois pareceres para resolver a situação, explicando que esses pareceres foram entregues, mas, posteriormente, surgiram mais questões, na sua opinião, infundadas, às quais a cooperativa já respondeu, sem que, ainda assim, tenha sido possível avançar com o projeto, alertando para o impacto desta situação na cooperativa, referindo que são feitas promessas de compra e venda e, com a inflação atual, isso estrangula os valores da cooperativa, que não consegue trabalhar com preços mais elevados.

Sublinhou que está ligado ao setor há 38 anos e que já construiu perto de mil casas em Évora, mas nos últimos 6 a 8 anos considera que os serviços municipais têm demonstrado uma “hostilidade absoluta” em relação à cooperativa, acrescentando que o Presidente tem conhecimento desta situação, que já lho transmitiu anteriormente, e afirmou poder provar as alegações que faz, concluindo que, neste momento, se encontra em “desespero de causa” sem saber o que fazer, sublinhando também que o senhor Presidente tem perfeita noção do problema.

O senhor Presidente cumprimentou o senhor Jorge Raposo, agradeceu a sua intervenção e começou por afirmar que tem sido e continuará a ser profundamente contido nas suas respostas relativamente a estes processos, sublinhando tratar-se de uma cooperativa e destacando o apreço que tem por este modelo de organização, referindo que já participou e trabalhou com várias cooperativas ao longo da sua vida, considerando-as uma forma muito positiva de intervenção em diversas áreas da sociedade, nomeadamente na habitação, acrescentando que compreende algumas das questões apresentadas por Jorge Raposo, tendo já transmitido isso diretamente ao próprio em ocasiões anteriores, embora reconheça que nem todas as preocupações foram abordadas, no entanto, deixou claro que não pode aceitar que se afirme que “continua tudo parado” ou que “a Câmara não apoia nada”, rejeitando essas acusações, indicando que irá dar apenas três exemplos:

- 1) No projeto da Tapada do Matias, a cooperativa apresentou um projeto que incluía duas caves, o projeto avançou até que, num determinado momento, a cooperativa comunicou que, face



à nova legislação e com o objetivo de poupar custos, o que considerou compreensível, pretendia eliminar a segunda cave. Essa alteração implicava avaliar se a legislação permitia a redução do número de estacionamento obrigatórios, indicando que foi precisamente isso que os pareceres enviados à Câmara analisaram e que, após estudo, os serviços concluíram que não era possível eliminar totalmente a necessidade da segunda cave, dado que, na sua opinião e na de todos os técnicos envolvidos, ficariam a faltar lugares de estacionamento, legalmente obrigatórios, sublinhando que a cooperativa defende que é possível eliminar a segunda cave, mas os serviços entendem que, mesmo com uma redução, ainda seria necessário construir a segunda cave, ainda que de forma parcial, devido a alterações no projeto que envolveram também o uso de algumas áreas.

Assim sendo, reiterou compreender a posição do senhor Jorge Raposo, explicando que tem procurado encontrar uma solução para a questão, contudo, frisou que só poderá validar a eliminação da segunda cave quando tiver a certeza absoluta de que a decisão cumpre a lei, caso contrário, alertou para os riscos jurídicos que podem surgir, incluindo processos em tribunal e até perda de mandato, sublinhando a necessidade de atuar com total segurança nesta matéria.

- 2) Relativamente a Guadalupe, informou que houve várias conversações sobre o processo e explicou o ponto a que a situação chegou, indicando que, a certa altura, os serviços da Câmara propuseram que a cooperativa construísse um troço da rede de abastecimento de água, sendo que essa infraestrutura serviria não só os lotes da cooperativa, mas também outros lotes na zona.

Contudo, ao analisar a situação, o senhor Presidente explicou que chamou os serviços, reuniu com o senhor Jorge Raposo e estudou pessoalmente o caso, chegando à conclusão de que, uma vez que a rede em causa não beneficiava apenas a cooperativa, mas também outros utentes, caberia à Câmara assumir os custos da execução dessa conduta e proceder à sua ligação ao novo depósito de água previsto para Guadalupe, sublinhando que foi essa a orientação que deu aos serviços e que transmitiu ao senhor Jorge Raposo, voltando-se assim à solução inicialmente proposta pela cooperativa e afastando a exigência da nova rede que os serviços tinham sugerido.

- 3) Relativamente à questão do loteamento do Degebe, indicou que também existia um problema com a conduta de água, explicando que determinou que a Câmara assumisse os custos dessa conduta, uma vez que a infraestrutura em causa não beneficia apenas o loteamento da cooperativa, mas também todos os moradores da zona e por essa razão, considerou que era da responsabilidade da autarquia suportar esse encargo.

Para finalizar, concluiu afirmando que compreende a pressão sentida por quem pretende obter as licenças e resolver os processos, mas não pode aceitar que se diga que, da sua parte e da parte da Câmara, não tenha havido empenho e intervenções no sentido de encontrar soluções para estas situações.

A senhora Vereadora Bárbara Tita fez referência às duas intervenções do público, começando pela primeira intervenção, onde salientou a presença da senhora Patrícia Hortinhas, produtora do CENDREV, referindo ter tomado conhecimento, através desta, da existência de um camarote municipal no teatro, facto que desconhecia, acrescentando que, a partir de agora, fará questão de estar presente em todos os eventos realizados naquele espaço. Saudou, ainda, a coincidência de se debater, na mesma sessão, a questão dos financiamentos no âmbito da Rede Nacional de Teatros, sublinhando a importância de garantir que os dois teatros da cidade integrem esta rede e beneficiem do respetivo financiamento, destacando que, para tal, é fundamental o envolvimento da Câmara Municipal em ambos os equipamentos.

Relativamente à segunda intervenção, do senhor Jorge Raposo, considerou que existe uma dificuldade de comunicação e resolução com os promotores, gerando situações em que estes são encaminhados de uns serviços para outros sem resultados, defendendo que, se as questões estão resolvidas, os serviços devem comunicá-lo ao promotor e avançar com os procedimentos necessários, sugerindo a realização de uma reunião entre o promotor, o senhor Presidente e os serviços, para resolver definitivamente o assunto, apelando para que tal ocorra ainda durante o presente mandato.

A senhora Vereadora Lurdes Nico começou por agradecer a intervenção da senhora Patrícia Hortinhas, produtora no CENDREV, referindo que já a conhecia das várias ocasiões em que esteve presente no Teatro Garcia de Resende, sendo a última no dia 12 de janeiro, durante a celebração dos 50 anos do CENDREV. Sublinhou que as questões colocadas têm como objetivo melhorar procedimentos anteriores, uma vez que já decorreu algum tempo desde que a Câmara apoiou a programação, no âmbito do procedimento aberto pela DGArtes, defendendo a importância de uma visão integrada do Concelho, salientando que existem instituições com condições para integrar a Rede de Cineteatros e Teatros Portugueses, nomeadamente o Teatro Garcia de Resende e o Armazém 8. Considerou essencial potenciar todos os esforços para que ambas as instituições possam candidatar-se, dentro das possibilidades financeiras da Câmara, e antecipar os prazos para apresentação de candidaturas, reforçando a disponibilidade para apresentar sugestões que contribuam para a melhoria de todo o processo e valorizando as preocupações apresentadas pela senhora Patrícia Hortinhas.

Relativamente à intervenção do senhor Jorge Raposo, reconheceu que a questão já tinha sido abordada em situações anteriores e sublinhou que, não sendo da sua área de competência técnica, não se iria pronunciar sobre aspetos técnicos, contudo, apelou ao senhor Presidente para que, em articulação com os serviços, sejam realizados todos os esforços possíveis para ultrapassar os bloqueios existentes, recordando exemplos anteriores, como o caso da Avenida Arquiteto Rui Couto e outras situações, em que a realização de reuniões entre o promotor, o senhor Presidente e os serviços municipais permitiu encontrar soluções diferentes das que existiam, inicialmente. Reforçou a importância de manter essa abertura e capacidade de diálogo com a cooperativa representada por Jorge Raposo, tendo em conta a relevância da questão da habitação para o Concelho, apelando assim, ao senhor Presidente para que se procure encerrar este e outros processos que se arrastam há muito tempo, de forma a concluir o mandato e o ciclo de 12 anos com estas matérias resolvidas, ciente de que surgirão novos desafios, mas destacando a necessidade de resolver os que já estão pendentes.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim começou por cumprimentar a senhora Patrícia Hortinhas e o senhor Jorge Raposo.

De seguida, agradeceu o convite da senhora Patrícia Hortinhas, sublinhando que efetivamente tem recebido, com frequência, convites do CENDREV, indicando que, apesar de não ter conseguido estar presente em algumas ocasiões, já participou noutras e manifestou disponibilidade para agendar uma breve reunião com a equipa, de forma a compreender melhor o trabalho desenvolvido pela instituição. Recordou que, por sugestão sua, o senhor José Russo esteve presente na apresentação realizada aquando da aprovação do projeto, salientando a importância do escrutínio sobre o CENDREV, à semelhança do que defende para todas as instituições que recebem transferências de muitos milhares de euros, manifestando total disponibilidade e simpatia em agendar uma visita com a senhora Patrícia Hortinhas, ou com quem esta indicar, para conversar e conhecer melhor o trabalho desenvolvido pelo CENDREV.



Sobre a outra intervenção, agradeceu a presença do senhor Jorge Raposo e expressou grande preocupação com a situação de quase desespero com que este se apresentou, referindo conhecer o senhor Jorge Raposo há vários anos e considerá-lo uma pessoa madura e ponderada, pelo que a forma como expôs o problema demonstra a gravidade da situação, sublinhando a urgência de agendar uma reunião para avaliar o que pode ser realizado para resolver as questões pendentes, que aparentam ser de natureza técnica, em benefício da cidade, da cooperativa e dos muitos jovens cooperantes que investiram as suas poupanças com uma determinada expectativa e que agora se deparam com atrasos no processo de licenciamento, alertando para o risco de a situação comprometer a solvabilidade da cooperativa e o próprio projeto, com o consequente impacto social, apelando, assim, à realização urgente de uma reunião técnica com a presença do senhor Presidente da Câmara e do senhor Presidente da Cooperativa, para encontrar soluções, em tempo útil, e evitar um problema maior para a cidade, as instituições envolvidas e as famílias afetadas.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes agradeceu a participação de ambos os intervenientes, referindo que, relativamente a Patrícia Hortinhas, apenas a conhecia das redes sociais e que ainda não a tinha encontrado pessoalmente, salientando o gosto que tem em ir ao teatro sempre que lhe é possível e reconheceu que ainda não teve oportunidade de conversar diretamente com o CENDREV, mas manifestou a intenção de o fazer, considerando que existem questões relevantes para o próximo mandato que devem ser discutidas com os responsáveis da instituição, garantindo que assim será.

Quanto à questão do senhor Jorge Raposo, expressou um apelo semelhante ao dos restantes membros do Executivo e reconheceu a preocupação demonstrada com a situação, admitindo sentir-se, por vezes, um pouco limitada nestas discussões por não dominar a legislação e os aspetos técnicos em causa. Sugere, assim, a possibilidade de analisar o assunto à luz do interesse municipal, uma vez que se trata de habitação cooperativa.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho começou por agradecer, à senhora Patrícia Hortinhas, a presença e o convite para conhecer melhor o trabalho do CENDREV, referindo que já acompanha e aprecia o percurso da instituição, sublinhando que, sempre que o tema do CENDREV surge, tem procurado contribuir com a sua visão sobre a construção cultural e sobre a importância de garantir a sustentabilidade da cultura, manifestando total disponibilidade e interesse em realizar uma reunião com a equipa do CENDREV, acrescentando que poderá ser uma oportunidade para trazer novas perspetivas e ideias para a atuação cultural na cidade.

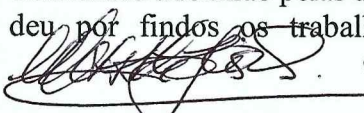
Em relação à intervenção do senhor Jorge Raposo, lamentou que esta situação já tenha sido trazida por diversas vezes às reuniões de Câmara, sublinhando o seu pesar pelo facto de, em Évora, ser necessário “suplicar” para que se possam construir habitações, considerando lamentável que seja preciso insistir para que os serviços técnicos adotem um entendimento mais flexível, dentro dos limites permitidos pela lei, de forma a viabilizar os projetos apresentados.

O senhor Presidente, a concluir, respondeu afirmando que, desde que os processos estejam bem instruídos e cumpram a lei, são analisados e aprovados sem problemas e aí estão diversas habitações em construção ou reabilitação para o provar. Contudo, se os processos não são devidamente instruídos ou se não cumprem os normativos legais e insistem em que a Câmara os aprove naquelas condições, é evidente que se registam atrasos que não podem ser atribuídos à Câmara Municipal. Sem negar que, por vezes, há atrasos imputáveis ao Município, não aceita que se generalize ou que se pressione para que se incumpra a legislação. E, assim, a Câmara tem viabilizado, em tempo, os processos que não oferecem dúvidas quanto ao cumprimento das leis.

IV – APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

V – PERÍODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Verificou-se que ninguém compareceu para este ponto da Ordem do Dia.

Terminada a reunião pelas dezanove horas e trinta e cinco minutos, o senhor Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente ata que eu  Coordenadora de Unidade de Administração Geral redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA


(Carlos Pinto de Sá)